

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

**Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 49/85/M, de 15 de Junho**, que estabelece os princípios gerais por que se norteia a intervenção da Administração no sector industrial bem como as suas relações com os agentes económicos que nela operam.

**Portaria n.º 137/85/M:**

Delega no Comandante das Forças de Segurança de Macau a competência executiva do Governador para a prática dos actos constantes do Decreto-Lei n.º 50/85/M, de 25 de Junho. (Admissão de trabalhadores).

**Gabinete do Governo de Macau :**

Despacho n.º 5/85/AS, que subdelega no director, substituto, do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, diversas competências.

Despacho n.º 11/85/CE, respeitante à abertura de um inquérito.

**Secretaria do Conselho Consultivo :**

Rectificação.

**Serviço de Administração e Função Pública :**

Extracto de despacho.

**Serviços de Educação e Cultura :**

Louvores.

Extractos de despachos.

Declarações.

**Serviços de Saúde :**

Extractos de despachos.

Declaração.

**Serviços de Estatística e Censos :**

Extractos de despachos.

**Serviços de Finanças :**

Extractos de despachos.

Declarações.

**Gabinete dos Assuntos de Justiça :**

Extractos de despachos.

Declaração.

**Serviços de Obras Públicas e Transportes :**

Extracto de despacho.

**Serviço de Meteorologia e Geofísica :**

Declaração.

**Serviços de Turismo :**

Extracto de despacho.

**Imprensa Oficial de Macau :**

Rectificação.

**Forças de Segurança de Macau :**

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :**

Extractos de despachos.

**POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL :**

Extractos de despachos.

Rectificação.

Declarações.

Lista de antiguidade do pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, relativa a 31 de Dezembro de 1984.

**CORPO DE BOMBEIROS :**

Extracto de despacho.

**DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA :**

Declaração.

**Gabinete Coordenador da Habitação :**

Extracto de despacho.

**Instituto de Acção Social :**

Extractos de despachos.

Declaração.

**Oficinas Navais :**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO :**

Declaração.

**Serviços de Correios e Telecomunicações :**

Extractos de despachos.

**Avisos e anúncios oficiais**

- Do Serviço de Administração e Função Pública, sobre o recrutamento, por transferência, de um chefe de secção para a Assembleia Legislativa.
- Dos Serviços de Saúde, sobre o concurso documental para o grau 1 da carreira de técnico de saúde.
- Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido desenhador, aposentado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.
- Dos mesmos Serviços, sobre o imposto complementar — Grupo A.
- Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre as alterações ao trânsito nas zonas de S. Lourenço, Penha e Barra.
- Dos mesmos Serviços, sobre a data e o local da prestação das provas do concurso para o provimento de um lugar de capataz de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar.
- Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de condutor de automóveis de 3.ª classe nos Serviços e Departamentos Públicos.
- Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de lugares de condutor de automóveis de 3.ª classe.
- Dos Serviços Florestais e Agrícolas. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1.
- Dos Serviços de Marinha, sobre a constituição do júri dos concursos para o provimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1 — da carreira administrativa, e de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão.
- Do Comando das Forças de Segurança. — Lista dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial — 1.º escalão.
- Do Corpo de Polícia de Segurança Pública. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção a subchefe de esquadra.
- Da Directoria da Polícia Judiciária, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial — 1.º escalão.
- Da mesma Directoria, sobre o adiamento da prestação das provas do concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial — 1.º escalão.
- Do Serviço de Cartografia e Cadastro. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1 — da carreira administrativa.
- Do mesmo Serviço, sobre o concurso para o preenchimento de lugares de topógrafo de 2.ª classe, que ficou deserto.

Do Montepio Oficial de Macau, sobre a habilitação da interessada na pensão deixada por um falecido desenhador, aposentado, dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete do Razão, referente ao mês de Junho de 1985.

Do Instituto Emissor de Macau. — Sinopse do activo e do passivo, referente a 31 de Maio de 1985.

**Anúncios judiciais e outros**

*Nota: — Foram publicados dois suplementos ao «Boletim Oficial» n.º 28, um de 13 e outro de 18 de Julho de 1985, inserindo o seguinte:*

**GOVERNO DE MACAU****No 1.º suplemento:****Decreto-Lei n.º 71/85/M:**

Fixa novas condições de ingresso nas carreiras do grupo do pessoal técnico e adjunto técnico.

**Decreto-Lei n.º 72/85/M:**

Estabelece o regime das carreiras específicas do pessoal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

**Decreto-Lei n.º 73/85/M:**

Estabelece o regime das carreiras específicas do pessoal docente afecto à Direcção dos Serviços de Educação e Cultura.

**Decreto-Lei n.º 74/85/M:**

Estabelece o regime de carreiras e categorias específicas do Leal Senado de Macau e da Câmara Municipal das Ilhas. — Revoga os artigos 499.º, 520.º, 530.º e 532.º a 559.º da Reforma Administrativa Ultramarina, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23 229.

**Decreto-Lei n.º 75/85/M:**

Fixa os vencimentos dos funcionários e agentes que desempenham funções de chefia a nível de unidades e subunidades orgânicas específicas dos Serviços de Educação.

**No 2.º suplemento:****Gabinete do Governo de Macau:**

Declaração.

**澳門政府****目錄**

訂定行政當局參與工業界方面之一般原則以及與工業界活動之經濟從業員的關係之六月十五日第四九 / 八五 / M 號法令之中文譯本

第一三七 / 八五 / M 號訓令:

將總督執行權授予澳門保安司令以便執行六月廿五日第五〇 / 八五 / M 號法令所載之行為

**澳門政府辦事署**

第五 / 八五 / A S 號批示 關於轉授予勞工事務署

代署長若干職權

第一一 / 八五 / C E 號批示 關於一項調查開始事宜

**諮詢會辦事處**

修正書一件

**行政暨公職署**

批示綱要一件

**教育文化司**

嘉獎令數件

批示綱要數件  
聲明書數件

**衛生司**

批示綱要數件  
聲明書一件

**統計暨普查司**

批示綱要數件

**財政司**

批示綱要數件  
聲明書數件

**司法事務室**

批示綱要數件  
聲明書一件

**工務運輸司**

批示綱要一件

**地球物理暨氣象台**

聲明書一件

**旅遊司**

批示綱要一件

**澳門政府印刷司**

修正書一件

**澳門保安部隊**

治安警察廳：

批示綱要數件

水警稽查隊：

批示綱要數件

修正書一件

聲明書數件

截至一九八四年十二月三十一日水警稽查隊人員年資表

消防隊：

批示綱要一件

司法警察司：

聲明書一件

**房屋協調室**

批示綱要一件

**社會工作處**

批示綱要數件

聲明書一件

**海軍船廠**

行政委員會：

聲明書一件

**郵電司**

批示綱要數件

**官署文告**

行政暨公職署佈告 關於將一名科長調任立法會事宜

衛生司佈告 關於以審查文件方式招考填補第一職等衛生技術員職程考試事宜

財政司佈告 仰關係人到領工務運輸司一已故退休繪圖員遺下之遺屬贍養金

財政司佈告 關於所得補充稅——A組事宜

工務運輸司佈告 關於風順堂、主教山及媽閣區域之交通更改事宜

工務運輸司佈告 關於招考填補助理技術人員團體三等工目一缺考試舉行日期及地點

工務運輸司佈告 關於招考填補政府各機關三等汽車司機數缺准考人確定名單

工務運輸司佈告 關於招考填補三等汽車司機數缺考試典試委員會之組織

農林廳佈告 關於招考填補第一職等三等文員數缺准考人確定名單

海軍軍務廳佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺及第一職階書記兼打字員考試典試委員會之組織

保安部隊司令部佈告 關於招考填補第一職階三等文員數缺准考人確定名單

治安警察廳佈告 關於考升副區長應考人確定成績表

司法警察司佈告 關於招考填補第一職階三等文員數缺考試典試委員會之組織

司法警察司佈告 關於招考填補第一職階三等文員數缺考試日期延展事宜

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補行政職程第一職等三等文員數缺准考人臨時名單

地圖繪製暨地籍署佈告 關於招考填補二等測量員數缺考試乏人到考事宜

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領工務運輸司一已故退休繪圖員遺下之遺屬贍養金

郵電司佈告 關於一九八五年六月份試算表

澳門發行機構佈告 關於一九八五年五月三十一日資產負債摘要事宜

澳門發行機構佈告 關於一九八五年五月三十一日資產負債摘要事宜

**法律文告及其他**

附註：一九八五年第廿八號政府公報於七月十三日及十八日各增發一附刊，內容如下：

**澳門政府****▲第一附刊▼**

第七一／八五／M號法令：

訂定進入技術人員及助理技術人員團體職程新條件

第七二／八五／M號法令：

訂定澳門司法警察司人員專業職程制度

第七三／八五／M號法令：

訂定屬教育文化司之教員專業職程制度

第七四／八五／M號法令：

訂定澳門市政廳及海島市政委員會專業職程及職級制度——撤銷第二三二二九號法令核准之海外行政改革第四九九、五二〇、五三〇及五三二至五五九條條文

第七五／八五／M號法令：

訂定担任教育廳專業機構單位及附屬單位領導職務之公務員及公職人員薪酬

**▲第二附刊▼****澳門政府辦事署**

聲明書一件

# GOVERNO DE MACAU

**Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 49/85/M, de 15 de Junho, que estabelece os princípios gerais por que se norteia a intervenção da Administração no sector industrial bem como as suas relações com os agentes económicos que nela operam.**

## 法令 第四九 / 八五 / M號六月十五日

工業生產範圍目前的主要規則性結構，係在一九六八年八月廿九日第一七六七號立法條例所載的。頒布該立法條例的主要目的，是將一九六五年十一月廿四日第四六六六號法令所訂定當時在葡國區域實施的工業限制性制度在澳門予以管制。

工業限制性的制度及不受限制的預先許可——第一七六七號立法條例精神的主要原則——經在六月十七日第三六九 / 七五號部令將伸展至澳門實施的十月十日第五三三 / 七四號法令之規定撤銷，基於此點，有將第一七六七號立法條例修訂的必要。

此外，該立法條例頒布於六十年代，此後，澳門地區經歷了突破性的經濟發展，這個發展在工業活動上大都是指出口方面。雖然本地區發生了巨大變化，對其所導致的有關連續性衝擊尚可應付，但事實上，其靈活性目前基本上已利用殆盡，因而對澳門發展的強力活動成爲一個阻碍及延滯的因素。

就頒布時的年代及制定工業限制法例體系的社會經濟制度的特征而言，目前該第一七六七號立法條例已非一個確實促進工業發展的工具，至多只是工業活動紀律上的和維持適當水平的工具而已。

如此，除了第一七六七號立法條例所規定之消費稅的豁免此唯一情況以外，對於在工業上可能獲得各個不同好處之有關管制法例是分散的——稅務法例、對外貿易法例、各零星法例——忽視了一個整體邏輯，從而忽略了與政府方面運用於訂定優先次序功能之可能性政策的工具性質。

第一七六七號立法條例所訂定的准照發給程序，存在着一些刻板，加之在這方面程序上的漏洞，而且在若干情況下，使政府在參與工業活動時所發現到的許多不規則情況作出壓抑或使之合法化方面，造成了一些不便或困難。

最後，如在勞工安全及衛生範圍，市區房屋及工業樓宇的建造，以及或多或少涉及工業活動方面及工作上最基本條件等範圍法例的公布或制訂，均同時適宜對第一七六七號立法條例作出修訂，以便符合上述所指的法例計劃。

本法令載有的一般性原則，是作爲政府參與工業範圍及與其經濟活動經營人關係的方針。

所增加的新事項如下：

- 與工業限制哲學相反，設立其自由性質；
- 作爲促進工業活動政策的工具，指向下列範圍目的明確的體系化：
  - 經濟性質的鼓勵；
  - 准照的簽發；

——對外貿易協議的管理；

——工業物業的保護。

——設立條件，使之能在成本 / 利益的角度上進行工業政策的評估，以便能更有效地利用可動用的資源，以及按照所訂定的目標獲得最佳成果。

——按照客觀標準，盡量豁免不必要的行政性質負擔，給予不同性質的鼓勵，並按其逐步所推行的政策作出變更。

基上述，

經聽取諮詢會意見；

澳門總督合行使澳門組織章程第一三條一款所賦予之權，頒布在澳門地區具有法律效力的如下條文：

### 第一條 實施範圍

一、本法令之規定只實施於下列的活動：

A、加工工業（經濟活動分類第三級）；

B、按照附表所載之辨別名稱，對公眾作出之服務及儲藏。

二、上款所指之名表得透過訓令方式修改之。

### 第二條 開設之權利

凡所有個人或多人，無論是否在澳門定居，倘對進行有關工業活動之法定條件能予遵守者，均有權開設場所經營本法令範圍所指之活動。

### 第三條 工業發展政策之原則

對本法令及其他補充法例等規定之釋義及執行，有關機關應考慮下列情況：

A、本地區經濟體系之基本特征，尤其是屬私人創舉及市場機器之自由運作所擔當的重要角色；

B、本地區自我管理機構所訂定之社會經濟發展政策的方針及優先。

### 第四條 工業政策之目的

本地區政府所推行之工業政策目的爲：

A、設立條件，確保及方便工業活動的自由從事，從而對所作之投資獲得適當收益作出貢獻，並使所有一般生產因素獲得合理報酬；

B、對本地區工業現代化，尤其對工業場所之生產效率、管理質素、技術水平及安全等方面，予以促進；

C、促進澳門工業各行業多元化。對輸往受較少保護之國際市場產品的工業發展予以方便，並盡可能配合本地區地理及社會經濟特征，爲技術現代化起着作用，並能使人力資源職業價值的提高，及該等工業本身的價值或其所屬生產連鎖提高價值等方面有所貢獻。

### 第五條 工業政策之工具

按照本法令所指之目的，對推動工業發展進行支持，本地區政府在下列範圍內將使用如下之政策工具：

- A、對經濟活動給予鼓勵，此不論在政府行動一般政策，亦不論實施有關管制專有法例所預定標準的可能性選擇；
- B、對導致澳門利益或責任之澳門為一方的對外貿易協議及國際貿易規則，予以管制；
- C、工業准照；
- D、工業物業的保護。

#### 第六條 稅務之鼓勵

在不妨礙將來法律特別設立之其他豁免外，按照有關管制章程所訂定之規定及條件，在工業範圍內作為稅務鼓勵的有如下稅項繳付的豁免或減少：

- A、房屋稅；
- B、所得補充稅；
- C、營業稅；
- D、物業轉移稅；
- E、遺產稅及贈與稅；
- F、消費稅。

#### 第七條 出口多元化之鼓勵

一、經特別考慮出口市場之特點及利益，對出口商因貿易風險所引致之負擔，總督得透過出口信貸保險設立資助辦法。

二、對某些特殊風險，倘有關情況被認為對本地區出口貿易之拓展有利時，本地區得按照現行法例的規定提供保證。

#### 第八條 促進及培訓之參與

對促進出口、進行職業訓練、提高管理質素、發展及改善產品，或對本地區企業技術財務或競爭性等能力的提高有所貢獻之任何活動，無論是否屬有關部門負責辦理者，本地區政府得按照有關機關及現行法例，對本地企業因參與所付出之費用，作全部或局部資助。

#### 第九條 土地之批給及租賃

一、按照擬進行之有關工業活動的價值、性質、地點及特別情況，總督得按照土地法之規定，訂定設置有關工業樓宇所需土地批給之特別條件，以便對本地區所訂定工業發展政策方面有顯著性的建設得以可行。

二、按照上款所指理由，總督得以批示方式在政府公報刊登較現行一般制度所訂定之土地租賃為優惠的特別條件。

#### 第一〇條 對空間重整及場所改善之鼓勵

一、凡於本法例公布前已有生產場所而未有工業用途使用准照之企業，有意申請遷至工業樓宇或遷往有適當使用准照之地點者，得申請享受本法例所指之鼓勵。

二、上款所指之規定，亦得實施於已有工業用途使用准照之企業，但其遷入工業樓宇係被認為有必要或適宜者。

三、凡按照上款規定搬遷場所者，或重新開設之企業，倘彼等對本地區的空間重整或發展平衡有所貢獻者，得在將來訂定之期間內享受電力供應的特別收費，對此，須由政府與專營公司預先訂定之協議管制之。

#### 第一一條 特別鼓勵

一、為着對本地區有顯著利益之工業建設得以可行，政府亦得將屬本地區物業之工業樓宇或單位，准予特別條件出售或租賃。

二、總督對進行作為投資計劃所引致負擔的參與，尤其對屬下列情況之一者，得給予償還或不須償還之津貼：

- A、製造有足夠理由成為創新價值之新產品，而其製造會引致顯著經濟風險者；
- B、在本地區或外地進行並考慮對本地區工業有利之研究或發展計劃；
- C、裝置防止污染設備之計劃，其運作對本地區帶來明顯好處者。

三、除本法例指明之鼓勵外，總督得以訓令方式增設特別性質之其他鼓勵，但須被認為對本地區專門工業活動之發展有顯著利益者。

#### 第一二條 鼓勵給予之原則

一、凡有關行業倘其發展、改革或改變用途係為着達致第四條所指之工業政策目的而有所貢獻者，在本法令所指鼓勵的給予，均享有優先。

二、凡可能享受透過本法令所指鼓勵之優先給予的行業，連同作為考慮有關程度的標準，將由總督以訓令方式訂定之，並將按期予以檢討。

三、除被列入上款所指批示名單外，下列各項情況亦得享受鼓勵之給予：

- A、由於本身之價值符合第四條所指目的進行工業現代化或多元化有所貢獻之計劃；
- B、按照總督在政府公報以批示方式指定之原則，對在有關地點的工業特別佈局有所貢獻之計劃。

#### 第一三條 鼓勵給予之程序

一、本法例所指各項鼓勵之給予，原則上須由有關企業提出申請。

二、倘該等鼓勵之給予僅屬檢核法令所指條件之情況，得免除上款之申請。

#### 第一四條 財政來源

一、在不妨礙使用其他財源的情況下，經濟司屬下之工商業發展基金，有權動用為進行本法例範圍內工業政策各項措施所撥出的款項，尤其是第八及一一條所指之措施，負責按其本身章程規定所引致的財務負擔。

二、經濟司應對貫徹本法例所指之各項鼓勵而動用的款項及所獲得的好處作定期性評估，為此，參與有關工作之其他人士倘被要求時，應提供有關資料。

#### 第一五條 開拓外地市場

凡有興趣之企業，能進入受配額制度管制的，或澳門為簽約人一方的雙邊或多邊協議之其他規定的外地市場，連同取得有關好處非自動性或全球性而係對本地區具有約束性的貿易規則所引致的限制等等的條件，均由總督以批示訂定其有關章程。

#### 第一六條 工業准照之發給

一、按照第二條之規定，有關工業准照之發給制度，將由遵照本條及第一七條所訂定之原則管制之。

二、工業場所之設立，一般係自由者。倘係有賴於預先許可者，應由法律訂定其活動及條件。

三、上款所指活動及條件的訂定，將考慮公共利益的—般理由、社會秩序或地方及環境因素的原因，但絕對不得只以經濟性質的理由而拒絕發給許可。

四、按照本條規定所發給之許可，係屬一項從事工業活動的行政條件。

#### 第一七條 工業場所之登記

一、凡工業場所，包括須有預先許可方可進行活動者，須在辦理場所檢驗後方可開始作業。

二、上款所指之檢驗，係查明是否符合有關設立及工作之安全及衛生的現行章程，隨後在經濟司辦理場所之登記。

#### 第一八條 工業物業之保護

在保護工業物業範圍內，將訂定本地區本身之規則，主要目的為保障商標及註冊。

#### 第一九條 經濟經營人之參與

對工業發展輔導計劃之編製，以及工業政策工具之管

理等方面，經濟經營人之參與係透過經濟諮詢委員會以諮詢性質確保之，但並不妨礙本法例或其他管制法例所容許參與之其他方式。

#### 第二〇條 實施

本法令於通過第一六條所指工業准照發給制度之法令時一併實施之。

一九八五年六月十三日通過

着頒布

**總督 高斯達**

#### 附 表

C A E 組	活 動
七一九·二	不方便、不衛生、危險及有毒之物料或產品之儲藏。
九五—·一	革履及其他皮革製品之修理。
九五—·二	電器用品之修理。
九五—·三	汽車及電單車之修理。
九五—·四	鐘錶之修理。
九五—·九	未指明之其他修理場所。
九五二·〇	洗染業。

### Portaria n.º 137/85/M

de 20 de Julho

O Governador de Macau manda, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o seguinte:

Artigo 1.º É delegada no Comandante das Forças de Segurança de Macau, coronel de infantaria, Manuel Maria Amaral de Freitas, a competência executiva do Governador para a prática dos actos constantes do Decreto-Lei n.º 50/85/M, de 25 de Junho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor em 1 de Agosto de 1985.

Governo de Macau, aos 15 de Julho de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

### GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

#### Despacho n.º 5/85/AS

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 90/85/M, de 11 de Maio, subdelego no director, substituto, do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, dr. José António Pinto Belo, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto;

b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto;

c) Conceder licença registada nos termos da legislação em vigor;

d) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares à Junta de Saúde, em Macau ou no exterior, e homologar os respectivos pareceres, desde que não envolvam incapacidade permanente para o serviço público;

e) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para os Assuntos de Trabalho;

f) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

g) Autorizar o abono do vencimento de exercício a que se refere o artigo 240.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor;

h) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

i) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, das quais resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até ao máximo de três dias, e bem assim fixar o respectivo quantitativo nos termos legais;

j) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do OGT, relativo ao Gabinete para os Assuntos de Trabalho, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

k) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

l) Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 13 de Junho de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

m) Autorizar o seguro automóvel;

n) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para os Assuntos de Trabalho;

o) Assinar o expediente dirigido a serviços da República, no âmbito das atribuições do Gabinete para os Assuntos de Trabalho.

Residência do Governo, em Macau, aos 18 de Julho de 1985. — O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *José Augusto Roque Martins*.

#### Despacho n.º 11/85/CE

Tendo o director dos Serviços de Economia solicitado a abertura de um inquérito à sua actuação bem como do pessoal daquele Serviço com intervenção no processo de licenciamento da importação de viaturas automóveis, na sequência de um artigo publicado na imprensa e que referia a existência de irregularidades naquele processo, considero que, com base: no conhecimento que tenho sobre o referido processo de licenciamento, nos casos concretos que apreciei no passado, e no modo e forma como no artigo em questão é abordada a existência de irregularidades, não existem indícios ou razões que apontem para a efectiva existência de quaisquer irregularidades, não acedendo, portanto, à efectivação do inquérito solicitado, pelo que, nos termos do § 1.º do artigo 414.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, o mando arquivar.

Residência do Governo, em Macau, aos 15 de Julho de 1985. — O Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, *Luis Filipe Ferreira Simões*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Adjunto do Chefe do Gabinete, *Albano Manuel Alves de Jesus*, capitão-tenente.

---

### SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

#### Rectificação

Por terem sido publicados, por lapso, como anexos ao Decreto-Lei n.º 69/85/M, (págs. 1 801, 1 802 e 1 803 do *Boletim Oficial* n.º 28, de 13 de Julho), os mapas a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, comunica-se que os mesmos se consideram não publicados.

Secretaria do Conselho Consultivo do Governo, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

---

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Junho de 1985, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Licenciado Amadeu Gomes de Araújo, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral do Emprego e Formação da Administração Pública — contratado além do quadro, para exercer as funções de técnico de 1.ª classe do Serviço de Administração e Função Pública; nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.ºs 5 a 7 do artigo 16.º,

nas alíneas a) e b) do n.º 1, n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 41.º e nos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, de acordo com as seguintes cláusulas:

1.ª Objecto de contrato: execução de trabalhos de carácter técnico especializado nas áreas de selecção e formação do Serviço de Administração e Função Pública;

2.ª O contrato cessará no termo da autorização da prestação no Território;

3.ª Ao contratado é atribuída a categoria de técnico de 1.ª classe e a remuneração correspondente ao índice 415 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto;

4.ª A remuneração a que se refere a cláusula anterior fica sujeita aos descontos previstos na lei;

5.ª O horário de trabalho é o praticado no Serviço de Administração e Função Pública;

6.ª O contratado fica sujeito ao regime de direitos e deveres dos funcionários públicos em geral;

7.ª A relação contratual extinguir-se-á nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto;

8.ª O contratado tem ainda direito a:

— Abono de passagem de regresso a Portugal, para si e seu agregado familiar;

— Abono de subsídio de família;

— Prémios de antiguidade, ajudas de custo de embarque, residência atribuída no Território, mediante pagamento de renda de casa, e assistência na doença, nos termos regulados para os servidores do Estado em Macau.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director, *Rui A. C. Afonso*.

---

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Louvores

Considerando que Lei Seng, professor efectivo de língua chinesa exerceu sempre a sua actividade lectiva em termos que se caracterizaram por uma total entrega à causa da educação e ensino da juventude de Macau;

Reconhecendo que a dedicação, entusiasmo e conhecimentos profissionais que sempre manifestou ao longo da sua carreira muito contribuíram para a elevada qualidade de serviço docente prestado na Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung»;

No momento em que este docente se aposenta, é-me particularmente grato registar público louvor pelas suas qualidades profissionais.

Durante cerca de vinte e cinco anos, a actividade prestada pela contínua, contratada, Lília Teresa Amélia dos Santos Sape, sempre se caracterizou por uma extrema dedicação, zelo e espírito de sacrifício.

Assim e tendo presente que a mesma se vai reformar por motivo de doença, apraz-me registar público louvor pelas qualidades profissionais que sempre revelou ao longo da sua carreira.

**Extractos de despachos**

Por despacho de 6 de Junho de 1985:

Arquiteta Maria do Carmo da Silva Alexandre Bonina Moreno, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Preparatório e Secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — renovada a nomeação, em comissão ordinária de serviço, até 31 de Agosto de 1986, como chefe de Divisão de Estudos e Programação do quadro de direcção e chefia da mesma Direcção de Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 54/84/M, de 25 de Setembro.

Por despachos de 9 de Julho de 1985:

Renovadas as comissões de serviço, para o ano escolar de 1985/1986, dos professores efectivos dos quadros do Governo da República, a seguir identificados, como professores do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o n.º 2.1 do Despacho Conjunto, de 9 de Abril de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 25 de Maio de 1985:

Maria Berta Lourenço Pereira;  
 Maria Odete Paixão Sousa Zink Ramos;  
 Rosa Maria Bento Gaspar Abreu;  
 Maria de Fátima Leong Monteiro Martins;  
 Maria de Lurdes Marques Lopes Monteirinho;  
 Deolinda Ribeiro de Azevedo;  
 Cremilde da Conceição Vida Trindade;  
 Maria Beleza Cerqueira Lourenço;  
 Maria Natália Gonçalves Marques;  
 Maria Adelaida Nogueira Amaral de Jesus Ascensão;  
 Maria Teresa Lobato Faria Ravara Pais de Faria;  
 Maria José da Silva Moura Pinho Ribeiro;  
 Noémia da Conceição Anta;  
 Maria da Conceição da Silva Garcia Monteiro Alves;  
 Maria Júlia Lousada de Almeida Pinho da Silva.

Renovadas as comissões de serviço, para o ano escolar de 1985/1986, dos professores efectivos dos quadros do Governo da República, a seguir identificados, como professores do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Preparatório e Secundário, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o n.º 2.1 do Despacho Conjunto, de 9 de Abril de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 25 de Maio de 1985:

Licenciada, Maria Alzira Barros Rosa;  
 Licenciada, Maria Cândida Silva Mendes de Vasconcelos Tavares Pires;  
 Licenciada, Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos;  
 Arquitecta, Maria do Carmo da Silva Alexandre Bonina Moreno;  
 Licenciado, Fernando José Miranda de Vasconcelos Morão da Silva Lima;

Licenciada, Maria Teresa da Silva Morais;  
 Licenciada, Maria Fernanda Freitas de Paz;  
 Licenciada, Maria Adelaide Pimentel Portela Coelho da Silva;  
 Licenciada, Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira;  
 Licenciada, Maria Manuela da Mota Braga de Oliveira;  
 Licenciada, Maria Elisa Nolasco Lamas Costa Antunes;  
 Licenciado, Manuel António Rodrigues Carvalho;  
 Licenciada, Maria Armanda Brandão de Meyreles Vilaça;  
 Licenciada, Maria da Anunciação Almeida Oliveira;  
 Licenciada, Maria Cesaltina Rafael Prata Craveiro Afonso;  
 Licenciada, Celina Maria Veiga de Oliveira;  
 Licenciada, Maria Helena Duarte Gomes de Sousa Alves;  
 Licenciado, Pedro Joaquim Cascales Soro Painho;  
 Licenciado, António Caetano Ramos;  
 Licenciada, Isabel Maria de Jesus Tiago;  
 Licenciada, Maria dos Prazeres Mendes Gonçalves;  
 Licenciada, Ana Maria Sales Lagos Pinheiro da Silva;  
 Licenciada, Maria do Rosário Araújo Vidal;  
 Licenciada, Maria José Azevedo Pinhanças Vagos Lourenço;  
 Maria Odete da Fonseca Pereira Martins;  
 Maria da Graça dos Santos Rodrigues Lourenço;  
 Fernando Carlos dos Santos Cardoso;  
 Licenciada, Maria José Pincarilho Camacho Baptista da Costa Freire;  
 Licenciado, José António Pereira Cordeiro;  
 Licenciada, Maria da Encarnação Rodrigues Salas;  
 Licenciada, Maria Marques Farinha Simões;  
 Licenciado, Ernesto Carlos Basto da Silva;  
 Licenciada, Cristina Augusto da Silva Cameiro Guimarães Feio Cerveira;  
 Licenciada, Maria Clara Sengo Candeias Peralta.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, o chefe de secção desta Direcção de Serviços, Vítor Herculano da Luz, assumiu as funções de chefe de Secretaria-Geral, por substituição, durante o período de 1 de Julho a 10 de Julho de 1985, por impedimento do titular do lugar, Maria Fernanda Ferreira Monteiro, por motivo de férias.

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 8 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 13 de Julho de 1985, respeitante à professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Assunta Man Sam Vai:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 16 de Julho de 1985».

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.



**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despachos de 23 de Maio de 1985 e 20 de Junho de 1985:

São nomeados professores e monitores da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano lectivo de 1985/1986, os seguintes indivíduos, nos termos dos artigos 71.º e 72.º do Regulamento da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Saúde:

*Curso de especialização em enfermagem obstétrica*

Directora e Monitora do Curso	— Enf.ª monitora, Emília da Piedade Lopes;
Epidemiologia	— Dr.ª Maria Manuel de Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues;
Neonatologia	— Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes;
Obstetrícia	— Dr. José Alberto de Jesus Ascensão;
Estatística	— Dr. José Joaquim Monteiro Júnior;
Psicologia II (Geral)	— Dr. Carlos José Martins Nobre;
Psicologia B (Específica)	— Dr.ª Maria Natália do Carmos Reis;
Investigação	— Dr.ª Maria Fernanda Ribeiro Pinto Ferreira;
Antro-Sociologia	— Dr.ª Maria Helena Reis Cabeçadas;
Enf. Geral e Enf. Obstétrica	— Enf.ª monitora, Emília da Piedade Lopes;
Enfermagem em Neonatologia	— Enf.ª subchefe, Maria Marta dos Santos César;
Enfermagem em Neonatologia	— Enf.ª subchefe, Henriqueta Margarida Lopes Colaço.

Por despacho de 4 de Julho de 1985:

Gabriel Pinto Tamagnini, licenciado em Medicina pela Universidade de Lausanne — nomeado para uma das vagas da carreira médica hospitalar, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, sendo remunerado pelo índice 510, que corresponde ao 4.º escalão do grau 1 — assistente hospitalar com graduação em chefe de serviço hospitalar há mais de dois anos. (Isento de visto, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despachos de 8 de Julho de 1985:

Natália Bafiães de Assunção Lam, escriturária-dactilógrafa do 2.º escalão da carreira de escriturário-dactilógrafa da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na Direcção dos Serviços de Saúde: de 21-11-

Anos Meses Dias

-1978 a 31-5-1985 — 6 anos, 6 meses e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... 7 10 1

Zoé Francisco Gomes Mourato, escriturário-dactilógrafa do 2.º escalão da carreira de escriturário-dactilógrafa da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações: de 19-1-1980 a 17-8-1980 — 6 meses e 29 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... — 8 10

Tempo de serviço prestado na Direcção dos Serviços de Saúde: de 18-8-1980 a 30-4-1985 — 4 anos, 8 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... 5 7 21

**TOTAL** ..... 6 4 1

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um destes despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 11 de Julho corrente:

José Pintos dos Santos, primeiro-oficial da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado e liquidado por portaria de 31-7-1979, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, de 4-8-1979, com os aumentos legais ..... 12 10 1

Tempo de serviço prestado no Leal Senado: de 5-6-1971 a 26-12-1971 — 6 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ..... — 8 2

Tempo de serviço prestado na Direcção dos Serviços de Saúde: de 25-4-1979 a 30-4-1985 — 6 anos e 6 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .. 7 2 19

**TOTAL** ..... 20 8 22

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a Albertino Manuel da Costa, terceiro-oficial da carreira administrativa destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias, ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

**SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despachos de 9 de Maio de 1985, visados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Julho do mesmo ano:

Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho, quarta classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro de pessoal administrativo desta Direcção, indo ocupar um dos lugares criados e dotados pela Portaria n.º 11/85/M, de 26 de Janeiro, e ainda não provido.

Patrícia Geraldina Carion Gaspar, quinta classificada no respectivo concurso — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro de pessoal administrativo desta Direcção, indo ocupar um dos lugares criados e dotados pela Portaria n.º 11/85/M, de 26 de Janeiro, e ainda não provido.

Plácido Francisco de Sequeira, sexto classificado no respectivo concurso — nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, ambos de 11 de Agosto, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro de pessoal administrativo desta Direcção, indo ocupar um dos lugares criados e dotados pela Portaria n.º 11/85/M, de 26 de Janeiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$16,00, em cada um destes extractos).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Manuel Sarmiento Azevedo Soares*.

**SERVIÇOS DE FINANÇAS****Extractos de despachos**

José Santos, inspector verificador de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças, aguardando aposentação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

**1.º — Para efeitos de aposentação:**

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 21-6-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28-6-1975, com os aumentos legais ..... 35 1 3

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 27-5-1975 a 1-1-1985 — 9 anos, 7 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivalem a ... 11 6 7

TOTAL ..... 46 7 10

**2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:**

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 21-6-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28-6-1975 ..... 29 2 28

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 27-5-1975 a 1-1-1985 ..... 9 7 6

TOTAL ..... 38 10 4

Por despacho de 14 de Maio de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Junho de 1985:

A — Que seja concedida a Julieta Angélica Ferrão Miranda, Duarte António Ferrão Miranda, Mário Luís Ferrão Miranda e João José Ferrão Miranda, representados por Rosinda de Almeida Ferrão, netos de António Maria Miranda, que foi guarda de 3.ª classe da P. S. P., aposentado, falecido em 20 de Março de 1984, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$10 878,00, correspondente a 50% da pensão de aposentação anual do falecido, (letra V e 37 anos de serviço), acrescida de \$3 000,00, correspondente a 50% das diuturnidades do mesmo.

Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 28 de Agosto de 1984, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$9 334,80, em cento e vinte prestações mensais, sendo a 1.ª de \$76,60, e as restantes de \$77,80, cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do citado decreto.

B — A partir de 1 de Outubro de 1984 tem direito ao 6.º prémio de antiguidade na importância anual de \$780,00, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 3 de Junho de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Julho do mesmo ano:

Alberto José Lopes do Rosário, adjunto técnico de finanças principal do quadro técnico de finanças da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — ascendido, nos termos do artigo 32.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho, e a partir de 14 de Maio de 1985, à categoria de técnico de finanças de 1.ª classe dos mesmos quadros e Serviços, por contar mais de 3 anos de serviço na actual categoria. (É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 8 de Junho de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Lúcia Maria Cheang Córdova, viúva de Alberto Maria Córdova, que foi guarda de 2.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, falecido em 8 de Abril de 1985 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$10 920,00, correspondente a 50% da pensão de aposentação anual do falecido, (letra U e 35 anos de serviço), acrescida de \$3 900,00, correspondente a 50% dos prémios de antiguidade do mesmo.

Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 8 de Abril de 1985, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$7 099,60, em cento e vinte prestações mensais, sendo a 1.ª de \$78,60, e as restantes de \$59,00, cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do citado decreto.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 6 de Julho de 1985:

Luís José Dias, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada no Panamá.

#### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Junho de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 12 do corrente mês e ano, respeitante à técnica de 2.ª classe destes Serviços, Maria do Céu dos Santos Tavares Alves:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que à lista das sociedades de Auditores, Auditores e Contabilistas foi introduzida a seguinte alteração:

#### Sociedade de Auditores

Lowe, Bingham and Matthews ...passou a ser designada por  
Lowe Bingham and Matthews — Price Waterhouse.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Mário Corrêa de Lemos*.

## GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Julho de 1985:

Ana Eulália Guerreiro, primeira-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Macau — requisitada para exercer as funções de primeira-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Civil, pelo período de um ano, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Maria de Lurdes Puga Brandão Hall, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais, em comissão de serviço na 1.ª Conservatória do Registo Civil — nomeada para exercer, interinamente, as funções de primeira-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Civil, nos termos do artigo 38.º, n.ºs 1, 4 e 5, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar a vaga deixada por Ana Eulália Guerreiro para prestar serviço na 2.ª Conservatória em regime de requisição.

(Dispensados de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

### Declaração

Declara-se em aditamento à declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, de 13 de Abril, que, por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, foi designado para integrar e presidir ao conselho administrativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado o dr. Francisco Maria Pinadas Lourenço, juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Macau, ficando sem efeito a anterior designação do juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Macau.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director, *José Gonçalves Marques*.

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Julho de 1985:

José Fernando da Silva Ferreira, engenheiro electrotécnico contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada na Austrália, no próximo ano civil de 1986, em data a indicar pelo funcionário referido, por conveniência de serviço, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*.

**SERVIÇO DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 8 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 12 do mesmo mês e ano, respeitante ao observador-meteorológico analista de 1.ª classe deste Serviço, Fernando António Castilho:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 17 de Julho de 1985».

Direcção do Serviço de Meteorologia e Geofísica, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director do Serviço, *Joaquim Baião Simões*, engenheiro-geógrafo.

**SERVIÇOS DE TURISMO****Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Julho de 1985:

Verónica Maria da Luz Rosário, primeiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeada para exercer, por substituição, o cargo de chefe de secção da mesma Direcção, ao abrigo do artigo 60.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/84/M, conjugado com o artigo 16.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto. (Dispensado de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Rufino Ramos*.

**IMPRESA OFICIAL DE MACAU****Rectificação**

Por ter saído inexacto novamente se publica o extracto de despacho relativo à transferência para esta Imprensa do segundo-oficial, Beatriz Dias, inserto no *Boletim Oficial* n.º 25, de 25 de Junho:

**Extracto de despacho**

Por despacho de 20 de Junho de 1985:

Beatriz Dias, segundo-oficial da carreira administrativa da Inspeção dos Contratos de Jogos — transferida, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para segundo-oficial da carreira administrativa da Imprensa Oficial de Macau. (Isento de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Julho de 1985. — O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos de 22 de Maio de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Julho de 1985:

Joaquim Manuel Pereira Fernandes, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 8 de Setembro de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/84, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 19 de Julho de 1985.

Carlos Manuel Cabrita Sequeira, guarda de 1.ª classe n.º 1 300/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 15 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/83, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

Por despacho de 23 de Maio de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Julho de 1985:

Fernando Carvalho da Silva, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 8 de Setembro de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/84, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 19 de Julho de 1985.

Por despachos de 18 de Junho de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Julho de 1985:

Armindo Rocha Vilarinho, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 8 de Setembro de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/84, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 19 de Julho de 1985.

José Joaquim Evaristo Ferreira, subchefe de esquadra n.º 33/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Julho de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/83, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

Estêvão José Gomes Ferreira, subchefe de esquadra n.º 563/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Julho de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/83, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

José de Oliveira Gonçalves, guarda de 1.ª classe n.º 1 302/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 15 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/83, e dada por finda a

sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

Domingos Nunes Vilela, subchefe de esquadra n.º 29/80, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Outubro de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/84, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 19 de Julho de 1985.

Por despachos de 20 de Junho de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Julho de 1985:

José Coelho Dias dos Reis, subchefe de esquadra n.º 98/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Julho de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/83, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

José Martins Pereira, guarda de 1.ª classe n.º 1 304/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 15 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/83, e dada por finda a sua comissão de serviço a partir de 1 de Setembro de 1985.

Plácido Francisco de Sequeira, guarda de 3.ª classe n.º 1 283/83, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 22 de Dezembro de 1983, anotado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 11 de Fevereiro de 1984, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Por despachos de 11 de Julho de 1985:

José Proença Branco, subchefe de esquadra n.º 1 232/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no próximo mês de Setembro, em virtude de ter sido autorizado a optar pelo regime de licença especial, prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, renunciando ao gozo da licença graciosa de 150 dias, que lhe fora concedida por despacho de 16 de Novembro de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/81.

Lei Chong Hou, guarda de 3.ª classe n.º 533/80, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na França, no próximo mês de Outubro, em virtude de ter sido autorizado a optar pelo regime de licença especial prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, renunciando ao gozo da licença graciosa de 90 dias, que lhe fora concedida por despacho de 5 de Julho de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/84.

Por despacho de 12 de Julho de 1985:

Lam Meng Kei, guarda de 1.ª classe n.º 12/63, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Outubro do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 13 de Julho de 1985, do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau, ao abrigo da competência delegada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 254/84/M, de 26 de Dezembro:

José Manuel Vaz Lourenço, guarda de 2.ª classe n.º 12/83/M, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — punido com a pena de demissão, nos termos do artigo 52.º, n.º 4-g), do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança, por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, infringindo o dever n.º 59 do artigo 5.º do citado estatuto.

Por despachos de 15 de Julho de 1985:

Pedro José dos Santos, subchefe de esquadra n.º 180/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Outubro do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Agostinho Abel dos Passos da Costa, subchefe de esquadra n.º 1 242/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Setembro, em virtude de ter sido autorizado a optar pelo regime de licença especial, prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, renunciando ao gozo da licença graciosa de 150 dias, que lhe fora concedida por despacho de 10 de Outubro de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/82.

Chong Kong, guarda de 1.ª classe n.º 122/70, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na França, no mês de Dezembro do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Manuel Armando de Assis, guarda de 1.ª classe n.º 769/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Setembro do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Por despachos de 16 de Julho do corrente ano:

Fernando Carvalho da Silva, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 19-7-1980 a 1-7-1985 — 4 anos, 11 meses e 13 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a ..... 6 11 9

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 19-7-1980 a 1-7-1985 ..... 4 11 13

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Chio Kuok Hong, guarda de 3.ª classe n.º 97/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na Inglaterra, no próximo mês de Agosto, em virtude de ter sido autorizado a optar pelo regime de licença especial, prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, renunciando ao gozo da licença graciosa de 90 dias, que lhe fora concedida por despacho de 9 de Janeiro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/85.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Comandante, interino, *Henrique de Carvalho Morais*, tenente-coronel de cavalaria.

#### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

##### Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Julho de 1985:

Abílio Lopes das Neves, subchefe n.º 2, da Polícia Marítima e Fiscal, desligado do serviço, aguardando aposentação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de cálculo da pensão de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 16-3-1985, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 12, de 23-3-1985, com os aumentos legais .....	38	7	1
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 6-3-1985 a 30-6-1985 — 3 meses e 25 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	—	5	11
TOTAL .....	39	—	12

Ng Ho In, guarda de 3.ª classe n.º 490, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
<b>1.º — Para efeitos de aposentação:</b>			
Tempo de serviço prestado como instruendo do Centro de Instrução Conjuncto: de 28-7-1980 a 27-7-1981 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivale a .....	1	2	13
Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal: de 28-7-1981 a 29-6-1985 — 3 anos, 11 meses e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	5	6	2
TOTAL .....	6	8	15

##### 2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-7-1980 a 29-6-1985 .....

4	11	2
---	----	---

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um destes despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 16 de Julho de 1985:

Fernando Rosa Nunes, chefe da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 30 dias de licença especial, com acumulação de mais 30 dias de férias, para serem gozados em Portugal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

Ao Siu Kei, guarda de 3.ª classe n.º 470, da Polícia Marítima e Fiscal — autorizada a acumulação de 15 dias de férias à licença especial, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

Lao Fok Cheong, guarda de 3.ª classe n.º 486, da Polícia Marítima e Fiscal — autorizada a acumulação de 15 dias de férias à licença especial, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

Por despacho de 17 de Julho de 1985:

Chan Hang Lei, guarda de 1.ª classe n.º 122, da Polícia Marítima e Fiscal — autorizado a acumular 15 dias de férias à licença especial, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

#### Rectificação

Por ter saído incorrecto o nome do guarda de 1.ª classe n.º 101, da Polícia Marítima e Fiscal, na contagem de tempo de serviço, publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, de 13 de Julho de 1985, onde se lê:

«João Anastácio Trabuco, guarda de 1.ª classe n.º 101, da Polícia Marítima e Fiscal . . .»

deve ler-se:

«João Anastácio Correia Trabuco, guarda de 1.ª classe n.º 101, da Polícia Marítima e Fiscal . . .»

#### Declarações

Por ter saído inexacto o publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 25 de Maio de 1985, referente às licenças especiais, novamente se publica:

Ao pessoal, abaixo discriminado, da Polícia Marítima e Fiscal — convertida a licença graciosa, já concedida, em 30 dias de licença especial, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março:

- Guarda de 1.ª classe n.º 108, José Au (para ser gozada em Portugal);
- Guarda de 2.ª classe n.º 204, João da Conceição (para ser gozada no Japão);
- Guarda de 2.ª classe n.º 225, Ip Wan Sang (para ser gozada em Pequim);
- Guarda de 2.ª classe n.º 230, Wong Kim Pou (para ser gozada em Portugal).

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 12 de Julho de 1985, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 619, Fong Cheoc Leong, da Polícia Marítima e Fiscal:

«Necessita de quinze dias de licença para tratamento e repouso».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

**Lista de antiguidade do pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, organizada nos termos dos artigos 117.º e 121.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1984**

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
		<i>Comissário principal:</i>				
1	—	Daniel V. Ferrer do Rosário .....	30- 4-1927	1- 6-1948	5- 2-1949	9- 4-1983
		<i>Comissários-chefes:</i>				
2	—	Henrique Madeira Pacheco .....	6- 5-1932	18-12-1950	13- 2-1965	4- 9-1982
3	—	António Manuel Pereira .....	17- 8-1933	1- 2-1954	5- 2-1966	7- 5-1983
		<i>Comissários:</i>				
4	—	Fernando José Lameiras .....	21-11-1946	17- 6-1970	17- 6-1970	21- 5-1983
5	—	Domingos D. O. Correia .....	29- 4-1941	12- 3-1966	1- 1-1967	21- 5-1983
6	—	João Bento de Oliveira .....	12- 2-1937	1- 2-1957	1- 1-1967	21- 5-1983
		<i>Chefes.</i>				
7	—	Henrique A. A. Lucas .....	12- 4-1940	12- 8-1967	12- 8-1970	28- 7-1981
8	—	Alberto de Jesus Carvalhosa .....	21- 1-1947	18- 6-1970	18- 6-1970	19- 2-1983
9	—	António Rosa Nunes .....	30-12-1945	19- 6-1968	19- 6-1968	19- 2-1983
10	—	Jorge Amante Gomes .....	28- 4-1946	17- 6-1970	17- 6-1970	19- 2-1983
11	—	António M. F. Cambeta .....	15- 2-1944	12- 8-1967	12- 8-1967	19- 2-1983
12	—	José Melo Cristino .....	19- 3-1947	17- 6-1970	17- 6-1970	19- 2-1983
13	—	Fernando Rosa Nunes .....	27- 9-1943	26-11-1966	1- 1-1967	19- 2-1983
14	—	Roberto Zeferino de Sousa .....	4-12-1949	10- 4-1973	10- 4-1973	4- 6-1983
15	—	Manuel Francisco de Jesus .....	23-12-1933	1- 2-1957	1- 1-1967	4- 6-1983
16	—	António Silva dos Anjos .....	9- 7-1949	1- 7-1972	1- 7-1972	19- 5-1984
17	—	José Ferreira Sin .....	1- 2-1952	16- 7-1973	16- 7-1973	19- 5-1984
		<i>Subchefes:</i>				
18	1	Manuel M. Assunção Jr. ....	9-10-1941	12-10-1963	1- 1-1967	24- 5-1975
19	2	Abílio Lopes das Neves .....	10- 1-1935	16- 7-1966	1- 1-1967	4- 9-1976
20	3	Amadeu Baptista .....	27- 7-1936	12- 6-1965	1- 1-1967	18-12-1976
21	4	Joaquim Rodas Lopes .....	18- 2-1939	26-11-1966	1- 1-1967	29- 1-1977
22	5	José Lúcio Mendonça Dias .....	9-12-1935	12- 3-1962	1- 1-1967	14- 6-1978
23	6	António Sousa .....	2-11-1944	19- 6-1968	19- 6-1968	24- 2-1979
24	7	João Almeida Santos .....	6- 5-1944	25- 4-1970	25- 4-1970	24- 2-1979
25	9	Manuel J. Correia Gageiro .....	1-11-1950	16- 7-1973	16- 7-1973	30- 3-1981
26	10	António Francisco Campos .....	29- 6-1951	13- 6-1973	13- 6-1973	30- 3-1981
27	12	Roberto José Sousa .....	5- 2-1947	1- 5-1971	1- 5-1971	30- 3-1981
28	13	António Agostinho B. dos Santos .....	20- 5-1947	17- 6-1970	17- 6-1970	30- 3-1981
29	14	Leonel José da C. Carvalhosa .....	15- 5-1950	13- 6-1973	13- 6-1973	30- 3-1981
30	15	Bartolomeu Maria da Silva .....	24- 8-1945	16- 7-1966	1- 1-1967	30- 3-1981
31	16	José Manuel Afonso .....	14- 3-1941	12- 3-1966	1- 1-1967	24- 8-1981
32	17	João Brito da Silva .....	22- 5-1947	18- 6-1970	18- 6-1970	16-10-1982
33	18	Ángelo Nunes Jarimba .....	7- 2-1953	28- 1-1981	28- 1-1981	3- 9-1983
34	19	Fernando Gil Sequeira .....	1- 9-1954	21- 6-1976	21- 6-1976	3- 9-1983
35	21	Carlos Alberto do Rosário .....	1- 6-1952	5- 6-1976	5- 6-1976	3- 9-1983
36	22	Mário Paulo dos Santos Farinha .....	14-10-1961	28- 1-1981	28- 1-1981	3- 9-1983
37	23	Amásio Agostinho .....	16-12-1951	15- 7-1972	15- 7-1972	3- 9-1983
38	24	Domingos Leong .....	1- 9-1957	28- 9-1977	28- 9-1977	3- 9-1983
39	25	Carlos Maria Azedo Vital .....	24-11-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	3- 9-1983
40	26	Bernardo Francisco Lau .....	6- 6-1949	15- 6-1972	15- 6-1972	3- 9-1983
41	27	Alberto Augusto Colaço Jr. ....	29- 1-1952	11- 6-1975	11- 6-1975	3- 9-1983
42	28	Simão José de Almeida .....	9- 9-1937	14-10-1963	1- 1-1967	3- 9-1983
43	29	George Campos .....	23- 1-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	3- 9-1983
44	30	Orlando Fátima de Jesus César .....	29- 4-1959	3-11-1978	3-11-1978	3- 9-1983
45	31	Kok Sio Su .....	26- 5-1955	13-12-1975	27- 2-1979	26-11-1983
46	32	Manuel Maria Nunes .....	5- 9-1953	21- 6-1976	21- 6-1976	26-11-1983
47	33	Vitorino Cardoso das Neves .....	13- 2-1954	22- 6-1976	22- 6-1976	26-11-1983
		<i>Subchefes, femininos:</i>				
48	20	Rita Maria Farinha Chacim .....	31- 3-1960	18- 7-1979	18- 7-1979	3- 9-1983
49	35	Maria da Conceição Ritchie Abrantes .....	15-12-1955	18- 7-1979	18- 7-1979	7- 9-1984
		<i>Guardas de 1.ª classe:</i>				
50	100	Rogério F. da Silva Monteiro .....	7- 7-1944	19- 6-1968	19- 6-1968	31- 3-1973
51	101	João Anastácio Correia Trabuco .....	6- 6-1939	16- 7-1966	1- 1-1967	18- 9-1976
52	102	Ángelo João M. Carvalhosa Jr. ....	11-12-1947	31-10-1970	31-10-1970	18- 9-1976
53	103	Diamantino Fernando de Almeida .....	28- 7-1948	5- 8-1972	5- 8-1972	18- 9-1976
54	104	Acácio Arnaldo A. de Assis .....	12- 6-1939	12- 6-1965	1- 1-1967	18- 9-1976
55	105	Alexandre A. A. da Silva .....	23-10-1948	15- 7-1972	15- 7-1972	26- 2-1977

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
56	106	José Fernandes Gonçalves .....	22- 2-1942	26- 7-1966	1- 1-1967	26- 2-1977
57	107	Francisco A. Tangap do Rosário .....	10- 3-1936	16- 7-1966	1- 1-1967	26- 2-1977
58	108	José Au .....	2- 1-1931	12- 3-1966	6- 1-1973	26- 2-1977
59	109	Carlos Ferreira de Jesus .....	6- 5-1939	16- 7-1966	1- 1-1967	19- 3-1977
60	110	Roberto Lourenço de Carvalho .....	11- 2-1949	31- 3-1973	31- 3-1973	4- 6-1977
61	111	José Carlos Teixeira .....	2- 1-1936	19-11-1962	1- 1-1967	3- 9-1977
62	113	Joaquim Lemos Vong .....	19- 6-1949	15- 6-1972	15- 6-1972	15- 7-1978
63	114	Vong Kai Fai .....	18- 1-1945	12- 3-1966	31- 3-1973	2-12-1978
64	116	Francisco J. Pereira Giga .....	16- 7-1958	3-11-1978	3-11-1978	5- 1-1981
65	117	Ernesto Carlos .....	14-11-1953	1-12-1975	1-12-1975	5- 1-1981
66	118	Fernando Vítor Gaspar .....	30- 1-1948	28-10-1974	28-10-1974	5- 1-1981
67	119	Vítor Ferreira Marques .....	11- 8-1953	1-12-1975	1-12-1975	5- 1-1981
68	120	José Augusto Manhão Jorge .....	22- 3-1955	22- 6-1976	22- 6-1976	5- 1-1981
69	121	Eduardo Cláudio Luís .....	10- 4-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	5- 1-1981
70	122	Chan Hang Lei ou Tam Henry .....	12- 4-1951	27-10-1973	27- 1-1979	5- 1-1981
71	123	Henrique Atanásio José .....	4- 4-1956	4-10-1975	22-10-1977	5- 1-1981
72	124	Manuel Oliveira Sarrazola .....	30- 8-1950	5- 8-1972	5- 8-1972	8- 6-1981
73	125	Francisco de Paula Inácio .....	24-11-1956	4-10-1975	22-10-1977	8- 6-1981
74	126	António Paulo Pou .....	2- 9-1952	1- 7-1974	1- 7-1974	8- 6-1981
75	127	João António David .....	24- 6-1951	2- 6-1975	2- 6-1975	8- 6-1981
76	128	João da Conceição Choi Lopes .....	18- 2-1956	28- 9-1977	28- 9-1977	8- 6-1981
77	129	João Armando de Assis .....	2-11-1953	5- 6-1976	5- 6-1976	8- 6-1981
78	130	Ricardo António Conceição Nogueira .....	10- 7-1952	11- 6-1975	11- 6-1975	30-11-1981
79	140	Pedro Garcia .....	10- 3-1953	5- 6-1976	5- 6-1976	23-10-1982
80	141	José Martins Bruno .....	9- 9-1955	5- 6-1976	5- 6-1976	13-11-1982
81	144	Henrique Chio Sequeira .....	12- 4-1949	3-11-1978	3-11-1978	18- 2-1984
82	145	Delfim Caetano Chacim .....	26- 1-1960	18-12-1979	18-12-1979	18- 2-1984
83	146	Manuel António Viegas .....	22- 5-1959	18-12-1979	18-12-1979	18- 2-1984
84	147	Leong Veng Kei .....	28-12-1955	18- 7-1979	18- 7-1979	18- 2-1984
85	148	José Maria da Silva Leite .....	3-11-1959	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
86	149	Kok Vá Hei .....	20- 9-1947	31- 5-1969	5- 6-1976	18- 2-1984
87	150	Luís Américo Chao de Almeida .....	21- 4-1937	12- 6-1965	1- 1-1967	18- 2-1984
88	151	Ho Tat Vai .....	2-12-1960	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
89	152	Moisés Luís Viegas .....	13-12-1960	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
90	153	Fernando Guerreiro Soares .....	7- 7-1962	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
91	154	Alberto Manuel Sales .....	24- 5-1958	15- 3-1978	15- 3-1978	18- 2-1984
92	156	Vítor dos Santos Almeida .....	26-10-1956	15- 3-1978	15- 3-1978	18- 2-1984
93	157	Cheong Hung .....	2- 6-1954	4-10-1975	22-10-1977	18- 2-1984
94	158	Álvaro Fernando Valverde .....	18- 2-1961	1- 7-1980	1- 7-1980	18- 2-1984
95	159	Luís Filipe Oliveira Simões .....	13- 1-1962	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
96	160	Au Som Seam .....	24-12-1955	29-11-1975	19-11-1980	18- 2-1984
97	161	Américo José Alves .....	20- 9-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	18- 2-1984
98	162	Joaquim José Fernandes .....	28- 8-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	18- 2-1984
99	163	Adelino Gregório Madeira .....	11- 8-1961	28- 1-1981	28- 1-1981	18- 2-1984
100	166	Frederico Campos .....	25- 1-1962	28- 1-1981	28- 1-1981	10- 3-1984
<i>Guardas de 1.ª classe, femininos:</i>						
101	131F	Gabriela M. Cardoso das Neves .....	12- 9-1947	7-10-1972	19-11-1980	7- 6-1982
102	132F	Natália Osório Pedrosa .....	25-12-1941	4- 8-1973	3- 1-1981	7- 6-1982
103	155F	Anabela Maria de Assis .....	22- 6-1962	28- 7-1981	23- 7-1981	18- 2-1984
104	164F	Jacinta da Cruz Cheong .....	21- 5-1961	28- 7-1981	28- 7-1981	24- 3-1984
105	165F	Maria Fátima Conceição Marques das Neves .....	23- 7-1945	20-11-1971	19-11-1980	10- 3-1984
<i>Guardas de 2.ª classe:</i>						
106	200	Bernardo Humberto da Rocha .....	4- 8-1944	19- 6-1968	19- 6-1968	19- 6-1968
107	201	Porfírio Nito de Sousa .....	1- 9-1945	13- 6-1970	13- 6-1970	13- 6-1970
108	202	Romeu Cotrim Xavier .....	21- 1-1947	15- 5-1971	18- 3-1972	18- 3-1972
109	203	Francisco Lourenço X. Rosário .....	31- 7-1946	11-11-1967	29- 7-1972	29- 7-1972
110	204	João da Conceição .....	16-11-1934	12- 3-1966	26- 8-1972	26- 8-1972
111	205	Leonardo A. Colaço .....	19-10-1950	16- 7-1973	16- 7-1973	16- 7-1973
112	206	Lam Hou Pan .....	10-10-1946	30-10-1971	30-10-1974	30-10-1974
113	207	António L. de Carvalho .....	9-11-1947	1- 6-1974	1- 6-1974	1- 6-1974
114	208	Chong Kok Pi .....	28- 9-1946	20- 4-1968	30- 3-1974	30- 3-1974
115	209	Paulo Garcia .....	12- 4-1954	14- 6-1976	14- 6-1976	14- 6-1976
116	210	Cheang Chou .....	3- 1-1932	12- 3-1966	5- 6-1976	5- 6-1976
117	211	Pedro Si, aliás Si Y Va .....	4- 4-1943	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
118	212	Ché Hoi Chun .....	13- 6-1948	30-10-1971	22-10-1977	22-10-1977
119	213	Vu Kam Iun .....	5-10-1944	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
120	214	Chu Veng Cheong .....	2-11-1947	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
121	215	Tang Io Hong .....	23- 9-1950	24-10-1970	22-10-1977	22-10-1977
122	216	Lei Soi Keong .....	8- 4-1938	7- 8-1965	22-10-1977	22-10-1977
123	217	Kong Va Chan .....	13- 7-1937	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
124	218	Vong Hong Kan .....	13-11-1948	26-12-1970	22-10-1977	22-10-1977
125	219	Ché Fok On .....	8- 9-1948	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
126	220	Lam Vá .....	29-10-1931	7- 8-1965	22-10-1977	22-10-1977
127	221	Leong Chan Chong .....	15-10-1941	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
128	222	Lam Chi .....	29- 1-1949	31- 5-1969	22-10-1977	22-10-1977
129	223	Kuan Iong Lau .....	24- 7-1942	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
130	224	Tai Iong Sek .....	7- 1-1944	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
131	225	Ip Wan Sang .....	26-10-1940	12- 3-1966	22-10-1977	22-10-1977
132	227	Vong Veng Po .....	9- 1-1952	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
133	228	Vong Tang Cheng .....	8- 7-1949	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
134	229	Pun Hong Veng .....	5- 8-1948	30-10-1971	27- 2-1979	27- 2-1979



Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
135	230	Wong Kim Pou .....	27- 3-1947	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
136	231	Chan Tak Seng .....	4-12-1946	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
137	232	Kou Kuok Vá .....	21- 9-1950	30- 4-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
138	233	Lam Iat Iu .....	14-12-1932	12- 3-1966	27- 2-1979	27- 2-1979
139	234	Mui Cheok In .....	15- 4-1951	20- 1-1971	27- 2-1979	27- 2-1979
140	235	Lei In Tong .....	13- 7-1950	28- 4-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
141	236	Fong Wan Ian .....	20- 2-1950	28- 4-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
142	237	Ung Si Peng .....	16-11-1947	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
143	238	Chu Sé Hong .....	22- 2-1950	27-10-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
144	239	Lai Pok Chong .....	10- 3-1948	28- 4-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
145	240	Wong Iong Chu .....	2- 8-1949	28- 4-1973	27- 2-1979	27- 2-1979
146	241	Lei Chan P'ang .....	2- 3-1950	28- 9-1977	28- 4-1979	28- 4-1979
147	242	Wong Man Kit .....	17-12-1957	22-10-1977	28- 4-1979	28- 4-1979
148	243	Amadeu M. das Dores Cordeiro .....	25- 7-1959	3-11-1978	3-11-1978	3-11-1978
149	244	Francisco Paulo de Assis .....	2- 8-1955	18- 7-1979	18- 7-1979	18- 7-1979
150	245	João Baptista Mok .....	1- 1-1956	28- 9-1977	19-11-1980	19-11-1980
151	246	Tong Kai Seng .....	10- 5-1947	15- 3-1978	19-11-1980	19-11-1980
152	247	Kuok Mun Hou .....	7- 3-1956	7- 1-1978	19-11-1980	19-11-1980
153	248	António Kam .....	8- 5-1952	28- 9-1977	19-11-1980	19-11-1980
154	249	Choi Soi Kei .....	10- 3-1959	3-11-1978	19-11-1980	19-11-1980
155	250	Wu K'ong Iong .....	10- 9-1954	28- 9-1977	19-11-1980	19-11-1980
156	255	José M. da Conceição .....	5- 8-1961	28- 1-1981	28- 1-1981	28- 1-1981
157	256	Francisco da Conceição .....	24- 9-1956	28- 1-1981	28- 1-1981	28- 1-1981
158	257	José Carion Gaspar .....	14- 8-1858	28- 1-1981	28- 1-1981	28- 1-1981
159	258	Wong Seong Keong .....	2-11-1959	28- 1-1981	28- 1-1981	28- 1-1981
160	264	Fernando P. Ió Branco .....	4-12-1962	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
161	265	Leong Pui Kan .....	14-10-1962	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
162	266	Vítor M. V. Ferreira .....	9-11-1960	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
163	267	Vítor M. da Rosa .....	10- 1-1962	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
164	268	Pedro Henrique Sam .....	6-11-1952	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
165	269	Chan Io Keong .....	8- 3-1960	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
166	270	Geraldo F. Rodrigues .....	20-12-1960	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
167	271	Leong Sin Vai .....	24- 5-1958	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
168	272	Choi Peng Keong .....	28- 8-1960	9- 2-1982	9- 2-1982	9- 2-1982
169	273	Cheong Sio Kei .....	17-12-1953	20-11-1976	9- 2-1982	9- 2-1982
170	274	Cheong Kuok Leong .....	4- 5-1958	15- 3-1978	17- 5-1982	17- 5-1982
171	275	Ché Chi .....	20- 5-1948	18- 7-1979	17- 5-1982	17- 5-1982
172	276	Sin Tak Choi .....	7-12-1955	28- 9-1977	17- 5-1982	17- 5-1982
173	277	Lio Kuok Chio .....	11-12-1958	18-12-1979	17- 5-1982	17- 5-1982
174	278	Lai Chan Vá .....	28-12-1956	20-11-1976	17- 5-1982	17- 5-1982
175	279	Pun Seng .....	25- 7-1957	23- 1-1978	17- 5-1982	17- 5-1982
176	280	João Baptista Wong .....	15- 5-1958	28- 9-1977	17- 5-1982	17- 5-1982
177	281	Vong Fok Hoi .....	3- 2-1957	18- 7-1979	17- 5-1982	17- 5-1982
178	282	Cheong Tak Tim .....	20-11-1954	18- 7-1979	17- 5-1982	17- 5-1982
179	283	Fong Tong Weng .....	20-12-1950	20-11-1976	17- 5-1982	17- 5-1982
180	284	Chang Chi Vai .....	25-11-1956	28- 9-1977	17- 5-1982	17- 5-1982
181	285	Luis G. O. Matias .....	8- 5-1962	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
182	286	Vítor M. M. Figueiredo .....	3- 3-1963	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
183	287	Fernando M. de Assis .....	30- 7-1961	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
184	288	Natalino José Alves .....	26-12-1962	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
185	289	Albano Lopes Monteiro .....	31-10-1962	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
186	290	João Bosco Vong .....	18- 1-1963	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
187	291	Vong Vai Ip .....	21- 1-1963	4- 9-1982	4- 9-1982	4- 9-1982
188	294	Onofre Augusto José .....	18- 8-1963	12- 2-1983	12- 2-1983	12- 2-1983
189	295	António Ché .....	10-10-1963	12- 2-1983	12- 2-1983	12- 2-1983
190	296	Diamantino Ângelo da Rocha .....	30- 9-1957	14- 5-1983	14- 5-1983	14- 5-1983
191	297	Pedro Assunção da Rosa .....	22- 3-1961	14- 5-1983	14- 5-1983	14- 5-1983
192	298	Leong Kam Choi .....	30- 7-1960	18-12-1979	3- 9-1983	3- 9-1983
193	299	Chan Sui Chung .....	4- 9-1960	28- 1-1981	3- 9-1983	3- 9-1983
194	300	Ao Kuan Hong .....	21- 6-1960	28- 1-1981	3- 9-1983	3- 9-1983
195	301	Wong Yuk Sik .....	8- 8-1955	18- 7-1979	3- 9-1983	3- 9-1983
196	302	Leong Fok Long .....	10- 2-1960	28- 1-1981	3- 9-1983	3- 9-1983
197	303	Chan Kok Vai .....	12-10-1960	28- 1-1981	3- 9-1983	3- 9-1983
198	304	Pun Hon Wa .....	23- 1-1957	18- 7-1979	3- 9-1983	3- 9-1983
199	305	Tam Seng Chau .....	10-10-1960	28- 1-1981	3- 9-1983	3- 9-1983
200	306	Lao Ieng Long .....	25- 1-1949	28- 9-1977	3- 9-1983	3- 9-1983
201	307	Chan Veng Cheong .....	28- 8-1950	13-12-1975	3- 9-1983	3- 9-1983
202	308	Choi Kai In .....	30- 6-1956	18- 8-1979	3- 9-1983	3- 9-1983
203	309	Chan Kei Tak .....	8- 6-1953	15- 3-1978	3- 9-1983	3- 9-1983
204	310	Wu Kam Teng .....	29- 9-1956	3-11-1978	3- 9-1983	3- 9-1983
205	311	Lei Hei .....	20- 5-1951	28- 9-1977	3- 9-1983	3- 9-1983
206	312	Chu Chio Kao .....	12- 9-1955	1- 7-1980	3- 9-1983	3- 9-1983
207	313	Tam Kuok Keong .....	28- 3-1946	30-10-1971	3- 9-1983	3- 9-1983
208	314	Chong Sio Kam .....	30- 8-1955	3-11-1978	3- 9-1983	3- 9-1983
209	315	Henrique Jesus Gaspar .....	20- 2-1964	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
210	316	Sou Kun Kit .....	2-10-1960	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
211	317	Lao Hon Seng .....	13- 5-1964	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
212	322	Pedro Henrique Ung Xavier .....	6- 1-1965	3- 1-1984	3- 1-1984	3- 1-1984
213	330	Lou Kuok Meng .....	6-11-1959	28- 1-1981	28- 7-1984	28- 7-1984
214	331	Chan Sio Cheong .....	23-12-1966	28- 9-1977	28- 7-1984	28- 7-1984
215	333	Chan Kam Tim .....	16- 4-1954	15- 3-1978	28- 7-1984	28- 7-1984
216	334	Leong Kok Tim .....	28- 6-1959	28- 7-1981	15-12-1984	15-12-1984
217	335	Sin Wun Kao .....	30- 3-1960	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
218	336	Ho Kuok Wai .....	26-11-1957	28- 1-1981	15-12-1984	15-12-1984
219	337	Ho Peng Leong .....	7-12-1959	9- 2-1982	15-12-1984	15-12-1984

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
220	338	Tong Peng Sam .....	2- 1-1957	28- 9-1977	15-12-1984	15-12-1984
221	339	Lam Chi Lok .....	3- 9-1962	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
222	340	Au Ieong Hong .....	27- 5-1959	1- 7-1980	15-12-1984	15-12-1984
223	341	Cheong Fok K'un .....	7-10-1957	3-11-1978	15-12-1984	15-12-1984
224	342	Lei Man Kit .....	6- 9-1959	9- 2-1982	15-12-1984	15-12-1984
225	343	Ho Weng Lap .....	16- 8-1959	18- 7-1979	15-12-1984	15-12-1984
226	344	Chan Van Chün .....	27- 1-1955	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
227	346	Iü Va San .....	5- 4-1958	9- 2-1982	15-12-1984	15-12-1984
228	347	Ung Tai Vai .....	11- 6-1961	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
229	348	Chan Veng Chou .....	7- 7-1947	5- 2-1977	15-12-1984	15-12-1984
230	349	Lai Cheong Hou .....	14-10-1961	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
231	350	Lok Wai Kuok .....	7- 9-1960	19- 2-1983	15-12-1984	15-12-1984
232	351	Ch'oi Kai Meng .....	27-12-1960	9- 2-1982	15-12-1984	15-12-1984
233	352	Leong Kun Pou .....	7- 6-1961	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
234	353	Wong Si Tak .....	10- 8-1951	27-10-1973	15-12-1984	15-12-1984
235	354	Vicente Fan, aliás Fan Chan Cheok .....	24- 5-1953	27-10-1973	15-12-1984	15-12-1984
236	355	Lei Iong Pio .....	27- 2-1954	4- 9-1982	15-12-1984	15-12-1984
237	356	Lou Man Chio .....	15- 2-1962	22-10-1983	15-12-1984	15-12-1984
238	357	Vong Iu Veng .....	28-12-1960	28- 1-1981	15-12-1984	15-12-1984
<i>Guardas de 2.ª classe, femininos:</i>						
239	251F	Ieong Ieng .....	20- 7-1946	16- 1-1974	19-11-1980	19-11-1980
240	253F	Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes Colaço .....	26- 9-1951	19- 1-1974	19-11-1980	19-11-1980
241	254F	Alice Maria Borges Dias .....	11-12-1930	13- 7-1965	19-11-1980	19-11-1980
242	259F	Anabela Fátima Sales .....	27- 3-1962	28- 7-1981	28- 7-1981	28- 7-1981
243	261F	Rammie Bibi .....	13- 7-1962	28- 7-1981	28- 7-1981	28- 7-1981
244	262F	Antonieta Fátima Viseu Bento Ló .....	17- 6-1956	28- 7-1981	28- 7-1981	28- 7-1981
245	318F	Maria Fátima Jesus .....	3- 8-1964	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
246	319F	Deolinda Cheang .....	21-10-1962	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
247	320F	Tong Kam I .....	20-11-1963	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
248	321F	Joselina dos Santos Rodrigues Dias .....	19- 9-1962	22-10-1983	22-10-1983	22-10-1983
<i>Subchefe, mecânico:</i>						
249	34M	António Silva .....	16- 8-1934	23- 2-1974	—	19- 5-1984
<i>Guardas de 1.ª classe, mecânicos:</i>						
250	112M	Matias Chan .....	20- 2-1934	23- 2-1974	—	27-12-1977
251	134M	Lai Seng .....	3- 2-1930	15- 4-1974	—	16-10-1982
252	135M	Lam Su Fai .....	26- 5-1939	12- 4-1966	—	16-10-1982
253	136M	Kuok Vai Chou .....	1- 2-1936	23- 2-1974	—	16-10-1982
254	137M	Lam Sio Meng ou João B. Lam .....	30-12-1934	7- 8-1965	—	16-10-1982
255	138M	Ch'ou Su Hun .....	26-12-1932	12- 3-1966	—	16-10-1982
256	139M	Leong Fu .....	8- 5-1940	20- 4-1968	—	16-10-1982
257	142M	Ip Kun Hong .....	6- 3-1951	20-11-1976	30- 3-1982	4- 6-1983
258	143M	Mak Kuong Meng .....	24- 8-1959	18-12-1979	30- 3-1982	4- 6-1983
259	167M	Tang Hong .....	1- 1-1930	7- 8-1965	—	14- 7-1984
<i>Guardas de 2.ª classe, mecânicos:</i>						
260	292M	Leong Soi Lam .....	2- 9-1949	29-10-1973	16-10-1982	16-10-1982
261	293M	Kuoc Peng Hong .....	10- 5-1947	15- 1-1977	16-10-1982	16-10-1982
262	323M	Lei Wá Hon .....	23-12-1959	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
263	324M	Ao Hon Meng .....	13-12-1958	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
264	325M	Lo Hap Seng .....	15- 1-1957	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
265	326M	Ho Kin Meng .....	29- 5-1956	4- 9-1982	14- 7-1984	14- 7-1984
266	327M	Pou Wan Meng .....	20- 6-1964	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
267	328M	Ho Kuong Meng .....	7-12-1963	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
268	329M	Vong A Pi .....	29- 3-1963	22-10-1983	14- 7-1984	14- 7-1984
<i>Guardas de 3.ª classe:</i>						
269	400	Kong Va Kuan .....	16- 8-1932	12- 3-1966	—	8- 6-1968
270	401	Lai Meng Pang .....	18- 4-1933	7- 8-1965	—	14- 6-1969
271	402	Lau Chi Iok .....	14-12-1933	12- 3-1966	—	25-11-1972
272	403	Wu Io Chun .....	2- 9-1931	12- 3-1966	—	23- 4-1973
273	404	Chan In Heng .....	13- 9-1943	30-10-1971	—	23- 4-1973
274	405	Vu Sai Pi .....	19- 6-1936	12- 3-1966	—	28- 4-1973
275	406	Hoi Mang Peng .....	9-10-1947	28- 4-1973	—	30- 3-1974
276	407	Lai Kuok Wa .....	15- 4-1954	28- 4-1973	—	30- 3-1974
277	408	Ch'ou Iok Heng .....	19-10-1952	28- 4-1973	—	30- 3-1974
278	409	Chong Wan Fui .....	4-10-1945	28- 4-1973	—	30- 3-1974
279	410	Man Kuok Leong .....	20-12-1937	31- 5-1969	—	25- 1-1975
280	413	Ch'an Kam Iat .....	25- 3-1950	10-11-1973	—	8-11-1975
281	414	Chu Wai Kuong .....	8-11-1954	27-10-1973	—	18-11-1975
282	421	Lai Kuok Cheng .....	3- 1-1950	1- 6-1974	—	22- 1-1977
283	422	Chan In Lam .....	4- 4-1946	1- 6-1974	—	22- 2-1977
284	423	Wu Si Keong .....	3- 5-1950	27-10-1975	—	22- 2-1977
285	424	Chio On Chao .....	1- 3-1955	27-10-1975	—	1- 5-1977
286	425	Ngán Min Sang .....	17-12-1949	27-10-1973	—	1- 5-1977
287	426	Lee Wee Min .....	3- 1-1950	27-10-1973	—	1- 5-1977
288	427	Cheong Kuok K'cong .....	25- 5-1953	27-10-1973	—	1- 5-1977
289	428	Lam Soi Vo .....	19- 5-1947	20- 7-1974	—	1- 5-1977

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
290	429	Wong Pak Seng .....	21-11-1950	20-11-1976	—	1- 5-1977
291	430	Lai Peng Kun .....	4-11-1952	20-11-1976	—	1- 5-1977
292	432	Chan Chong Cheong .....	4-12-1955	28- 9-1977	—	28- 9-1977
293	433	Lok Pui Kun .....	9- 9-1957	28- 9-1977	—	28- 9-1977
294	434	Lai Tak Heng .....	19- 9-1949	28- 9-1977	—	28- 9-1977
295	435	U Man Kuong .....	6- 3-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
296	436	Wong Nang Keong .....	23-10-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
297	437	Lam Sam Pin .....	19-10-1958	28- 9-1977	—	28- 9-1977
298	439	Pang Meng Chun .....	20- 2-1958	28- 9-1977	—	28- 9-1977
299	441	Kuong Chan Lim .....	4-11-1950	22-10-1977	—	22-10-1977
300	442	Lucas Kong .....	29- 9-1953	15- 3-1978	—	15- 3-1978
301	443	Lau Kuok Wai .....	22- 2-1951	15- 3-1978	—	15- 3-1978
302	445	Hoi Kok Tim .....	19- 9-1958	3-11-1978	—	3-11-1978
303	446	Pun San Hung .....	24- 1-1956	3-11-1978	—	3-11-1978
304	447	Mak Man Koi .....	14- 7-1947	3-11-1978	—	3-11-1978
305	448	Cheong Veng Kuai .....	23- 5-1957	3-11-1978	—	3-11-1978
306	449	Sou Iam Chun .....	9- 8-1953	3-11-1978	—	3-11-1978
307	450	Leong Chi Fai .....	16- 3-1958	3-11-1978	—	3-11-1978
308	452	Wong Weng Loi .....	11-12-1954	3-11-1978	—	3-11-1978
309	453	Lei Kam Meng .....	3- 6-1959	3-11-1978	—	3-11-1978
310	454	Tang Hoi Man .....	29- 5-1958	3-11-1978	—	3-11-1978
311	455	Ng Peng Chun .....	10- 4-1951	3-11-1978	—	3-11-1978
312	456	Chio Chi Fu .....	11- 2-1950	3-11-1978	—	3-11-1978
313	457	Lam Pou Chiong .....	16-11-1958	3-11-1978	—	3-11-1978
314	458	Pao Kun Seng .....	17-11-1959	18- 7-1979	—	18- 7-1979
315	460	Lo Chong Meng .....	10- 8-1958	18- 7-1979	—	18- 7-1979
316	461	Ip Weng Chun .....	19-10-1953	30- 6-1979	—	30- 6-1979
317	462	Lei Chi Seng .....	2- 5-1960	18-12-1979	—	18-12-1979
318	463	Chan Kuok Man .....	14- 2-1953	18-12-1979	—	18-12-1979
319	464	Hong Wai K'ong .....	21- 6-1960	18-12-1979	—	18-12-1979
320	465	Ho Weng Meng .....	16- 9-1959	18-12-1979	—	18-12-1979
321	466	Mak Va lao .....	16- 3-1954	29-12-1979	—	29-12-1979
322	467	Ng Kam Chio .....	17- 5-1960	1- 7-1980	—	1- 7-1980
323	468	Lun Veng San .....	6- 9-1959	1- 7-1980	—	1- 7-1980
324	469	Ho Weng Tak .....	14- 2-1961	1- 7-1980	—	1- 7-1980
325	470	Ao Sio Kei .....	6- 2-1960	1- 7-1980	—	1- 7-1980
326	471	Chou Peng Kun .....	15- 8-1960	1- 7-1980	—	1- 7-1980
327	472	Leong Mun Lam .....	1- 9-1952	1- 7-1980	—	1- 7-1980
328	474	Ao leong Hoi Chio .....	15- 8-1950	1- 7-1980	—	1- 7-1980
329	476	Chan Kam Seng .....	20- 4-1950	1- 7-1980	—	1- 7-1980
330	477	Kou Wai Meng .....	16- 8-1959	1- 7-1980	—	1- 7-1980
331	478	Lou Chong Long .....	19- 4-1959	1- 7-1980	—	1- 7-1980
332	479	Tong Weng Kun .....	26- 9-1957	1- 7-1980	—	1- 7-1980
333	480	Ché Peng Kan .....	23-10-1960	1- 7-1980	—	1- 7-1980
334	481	Lok Kam Hong .....	13- 6-1959	1- 7-1980	—	1- 7-1980
335	482	Si Tou Ch'on Cheong .....	24- 4-1957	28- 1-1981	—	28- 1-1981
336	483	Chan Soi Kei .....	31- 3-1957	28- 1-1981	—	28- 1-1981
337	486	Lao Fok Cheong .....	23- 6-1960	28- 1-1981	—	28- 1-1981
338	487	Chu Kao .....	1- 3-1953	28- 1-1981	—	28- 1-1981
339	489	Ho Chon Kin .....	11- 5-1956	28- 7-1981	—	28- 7-1981
340	490	Ng Ho In .....	20- 1-1960	28- 7-1981	—	28- 7-1981
341	492	Lao Chon Hou .....	18- 8-1960	28- 7-1981	—	28- 7-1981
342	493	Tam Pak Seng .....	6- 8-1959	28- 7-1981	—	28- 7-1981
343	494	Chan Kuok Weng .....	23- 6-1958	28- 7-1981	—	28- 7-1981
344	495	Leong Io Kuong .....	28- 2-1953	28- 7-1981	—	28- 7-1981
345	496	Lou Son Fat .....	1- 3-1950	28- 7-1981	—	28- 7-1981
346	497	Wong Wai Lon .....	11- 1-1959	28- 7-1981	—	28- 7-1981
347	498	Lam Sio Hong .....	19- 7-1954	28- 7-1981	—	28- 7-1981
348	499	Lok Chi Kuong .....	6-12-1961	9- 2-1982	—	9- 2-1982
349	501	Lam Man Keong .....	21-12-1955	9- 2-1982	—	9- 2-1982
350	505	Kok Kun Seong .....	11-11-1961	9- 2-1982	—	9- 2-1982
351	507	Leong Fu Wai .....	18-11-1962	4- 9-1982	—	4- 9-1982
352	510	Ip Wan Fai .....	21- 4-1958	4- 9-1982	—	4- 9-1982
353	512	Law Meng Chio .....	12- 6-1960	4- 9-1982	—	4- 9-1982
354	513	Fung Iau Kun .....	20- 7-1960	4- 9-1982	—	4- 9-1982
355	515	Vong Kai Meng .....	17- 6-1961	4- 9-1982	—	4- 9-1982
356	516	Lai Chan Kei .....	1- 5-1961	4- 9-1982	—	4- 9-1982
357	517	Francisco Xavier Choi .....	4- 8-1959	4- 9-1982	—	4- 9-1982
358	518	Ma Sio T'im .....	11- 3-1959	4- 9-1982	—	4- 9-1982
359	519	Lok Seak K'ong .....	13- 4-1955	4- 9-1982	—	4- 9-1982
360	520	Wong Chi Hón .....	25- 4-1955	4- 9-1982	—	4- 9-1982
361	523	Ng Hang Chai .....	27- 6-1963	4- 9-1982	—	4- 9-1982
362	524	Lei Hing Ian .....	3- 2-1963	4- 9-1982	—	4- 9-1982
363	525	Im Fu Un .....	31- 8-1950	4- 9-1982	—	4- 9-1982
364	527	Shum Kuok Pun .....	23- 3-1963	4- 9-1982	—	4- 9-1982
365	529	Ip Pak Tim .....	20- 1-1961	19- 2-1983	—	19- 2-1983
366	530	Leong Siu Man .....	19- 4-1960	19- 2-1983	—	19- 2-1983
367	531	Chan Kun Iok .....	23-12-1962	19- 2-1983	—	19- 2-1983
368	532	Ng Ieng Lam .....	24- 6-1958	19- 2-1983	—	19- 2-1983
369	533	Lei Kam Soi .....	15- 7-1956	19- 2-1983	—	19- 2-1983
370	535	Vong Kuoc Chi .....	24- 8-1959	19- 2-1983	—	19- 2-1983
371	536	Chao Chong Meng .....	12- 6-1960	4- 5-1983	—	4- 5-1983
372	537	Cheong Chi Fat .....	1- 3-1962	4- 5-1983	—	4- 5-1983
373	538	Lao Kam Va .....	4- 9-1960	4- 5-1983	—	4- 5-1983
374	539	Ip Kam T'im .....	27- 8-1961	4- 5-1983	—	4- 5-1983

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
375	541	Chan Sai Man .....	24-11-1963	4- 5-1983	—	4- 5-1983
376	542	Vong Hóng Kóng .....	20-10-1963	4- 5-1983	—	4- 5-1983
377	544	Wong Weng Kin .....	7- 8-1963	4- 5-1983	—	4- 5-1983
378	545	Cheong Kuok Fong .....	9- 8-1963	4- 5-1983	—	4- 5-1983
379	546	Cheang Seng Fóng .....	26- 3-1962	22-10-1983	—	22-10-1983
380	549	Lei I Hou .....	27- 6-1962	22-10-1983	—	22-10-1983
381	550	Páng Iok T'ou .....	6-12-1960	22-10-1983	—	22-10-1983
382	553	Lam Kam Tong .....	20- 1-1964	22-10-1983	—	22-10-1983
383	554	Ng Kuok Heng .....	9-10-1963	22-10-1983	—	22-10-1983
384	556	Tang San Meng .....	30- 1-1964	22-10-1983	—	22-10-1983
385	557	Cheong Weng Kai .....	7- 9-1963	22-10-1983	—	22-10-1983
386	558	Tou Kei Kuong .....	9-11-1963	22-10-1983	—	22-10-1983
387	559	Tong Keng Peng .....	27- 9-1962	22-10-1983	—	22-10-1983
388	560	Au Chi In .....	16- 2-1964	22-10-1983	—	22-10-1983
389	561	Tam Kin Chong .....	7- 8-1960	22-10-1983	—	22-10-1983
390	563	Leong Lun Wai .....	3-11-1960	22-10-1983	—	22-10-1983
391	564	Pang Chan Heng .....	2-11-1962	22-10-1983	—	22-10-1983
392	567	Ch'an Chi Wai .....	27- 9-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
393	568	Song Hung .....	6- 8-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
394	569	Kou Su Ch'oi .....	16-10-1958	3- 1-1984	—	3- 1-1984
395	570	Cheang Song Kee .....	6- 9-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
396	571	Lee Che Fong .....	5-12-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
397	572	Sin Cheong Veng .....	25-12-1962	3- 1-1984	—	3- 1-1984
398	573	Cheong Pi .....	23- 6-1964	3- 1-1984	—	3- 1-1984
399	574	Mak Tak Lam .....	20- 8-1962	3- 1-1984	—	3- 1-1984
400	575	Vai Chi Keong .....	23- 2-1962	3- 1-1984	—	3- 1-1984
401	576	Chang Cheong Seng .....	10- 7-1964	3- 1-1984	—	3- 1-1984
402	577	Ao Kuan Va .....	28-11-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
403	578	Kong Ieong Man .....	28- 1-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
404	579	António Ung .....	1- 4-1955	3- 1-1984	—	3- 1-1984
405	580	Chui Kam Tim .....	22-10-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
406	581	Chan Sio Tak .....	17- 7-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
407	582	Chong Kuong Vai .....	3- 6-1964	3- 1-1984	—	3- 1-1984
408	583	Ung Sio Leng .....	23- 9-1963	3- 1-1984	—	3- 1-1984
409	584	Vong Chun Fat .....	18-12-1964	19- 9-1984	—	19- 9-1984
410	585	Lei Cheong Lim .....	18- 1-1965	19- 9-1984	—	19- 9-1984
411	586	Wong Kuai Chio .....	18-12-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
412	587	Lei Chio Man .....	21-11-1964	19- 9-1984	—	19- 9-1984
413	588	Lei Chi Seng .....	23- 5-1961	19- 9-1984	—	19- 9-1984
414	589	Vong Pou Meng .....	26- 8-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
415	590	Chu Ion Kao .....	20- 1-1961	19- 9-1984	—	19- 9-1984
416	591	Lei Man Sang .....	3-12-1961	19- 9-1984	—	19- 9-1984
417	592	Ho Chak Man .....	10- 9-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
418	593	Ip Chin Nang .....	13- 2-1965	19- 9-1984	—	19- 9-1984
419	594	Fóng Veng Chiu .....	25- 8-1965	19- 9-1984	—	19- 9-1984
420	595	Iong Chi Keong .....	25-11-1964	19- 9-1984	—	19- 9-1984
421	596	Ng Chi Kun .....	28-11-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
422	597	Lam Chin Heong .....	24- 1-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
423	598	Lo Veng Fai .....	4-10-1964	19- 9-1984	—	19- 9-1984
424	599	Ip Chi Meng .....	26-10-1961	19- 9-1984	—	19- 9-1984
425	600	Kün Kam Kun .....	18-12-1963	19- 9-1984	—	19- 9-1984
426	601	Cheong Mun Hong .....	30-10-1957	19- 9-1984	—	19- 9-1984
<i>Guardas de 3.ª classe, femininos:</i>						
427	416	Chiu Mei Lin .....	19-11-1944	13- 7-1965	—	1- 1-1977
428	417	Margarida Chiu .....	3-10-1935	1- 3-1966	—	1- 1-1977
429	418	Cheong Yau Yee Mee .....	9- 4-1936	1- 1-1969	—	1- 1-1977
430	419	Lei Soi Peng Baptista .....	15-10-1931	1- 1-1969	—	1- 1-1977
431	420	Graciosa dos Santos .....	27- 2-1944	23- 6-1973	—	1- 1-1977

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1985. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Julho de 1985:

Ng Hin T'chou, subchefe do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentaçãõ, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 18-7-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 31, de 2-8-1980, com os aumentos legais .....	34	1	3
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 13-6-1985 — 9 anos, 5 meses e 14 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .....	13	2	25
<b>TOTAL .....</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>28</b>

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 20 de Julho de 1985.  
— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

**DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA****Declaração**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 13 do mesmo mês e ano, respeitante a Chan Po Peng, esposa do agente-motorista, Cheong Meng Kuan, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau:

«Deve ser presente à consulta de especialidade dos Serviços de Saúde de Hong Kong, para cintigrafia de tiróide».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

**GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador de Macau, de 17 de Julho de 1985:

Licenciado Fernando Rui Carvalho Pereira, contratado para prestação de serviço na Direcção dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos — nomeado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2 e artigo 34.º, n.º 3-a), do Decreto-Lei

n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, dos artigos 5.º, alínea a), e 7.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, e do artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Orgânico de Macau, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director (nível II) do Gabinete Coordenador da Habitação, pelo período que falta para perfazer o prazo por que foi autorizada a sua prestação de serviço no Território.

Gabinete Coordenador da Habitação, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carvalho Pereira*.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 20 de Junho de 1985:

Maria de Fátima Lei Pereira, primeira classificada no respectivo concurso — assalariada para desempenhar o cargo de encarregada de cantina do quadro de serviços gerais deste Instituto, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 55.º da Portaria n.º 149/80/M, de 30 de Agosto, indo ocupar o lugar resultante da exoneração concedida a Maria do Céu da Conceição Gouveia Leong.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 11 de Julho de 1985:

Celeste Maria de Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Instituto de Acção Social de Macau — concedidos, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada no estrangeiro, por contar mais de três anos de serviço contínuo prestado ao Estado, neste território.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Junho de 1985, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 10 de Julho de 1985, respeitante a Gustavo Francisco de Assis Gomes, agente de fiscalização de 2.ª classe, deste Instituto:

«Necessita de mais sessenta dias de licença para tratamento e repouso».

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — A Presidente, substituta, *Deolinda Leite*.

**OFICINAS NAVAIS****Conselho Administrativo****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 11 de Julho de 1985, emitiu o seguinte parecer,

homologado em 13 do mesmo mês e ano, respeitante ao operador das Oficinas Navais, Leong Se Iün:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Presidente, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

### SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

#### Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Julho de 1985:

Alberto Remígio dos Santos, chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 22-2-1984, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 10, de 3-3-1984 .....	38	5	18
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-2-1984 a 31-5-1985 — 1 ano e 4 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ...	1	7	6
<b>TOTAL .....</b>	<b>40</b>	<b>—</b>	<b>24</b>

Telma Maria Celestina da Silva Pedruco Granados, ajudante de tráfego (3.º escalão) do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 27-3-1985, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 13, de 30-3-1985 .	39	8	19
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-3-1985 a 13-6-1985 — 3 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, equivalem a ....	—	4	3
<b>TOTAL .....</b>	<b>40</b>	<b>—</b>	<b>22</b>

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 20 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *Carlos R. P. da Silva*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Aviso

Torna-se público, ao abrigo do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, que a Assembleia Legislativa pretende recrutar, por transferência, um chefe de secção.

Os interessados deverão enviar os seus pedidos ao Serviço de Administração e Função Pública, com a indicação das suas categorias, carreiras, tempo de serviço e função que desempenham e a indicação de que desejam prestar serviço na Assembleia Legislativa.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Julho de 1985. — O Director, *Rui A. C. Afonso*.

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Aviso

De harmonia com o despacho de 4 de Julho de 1985, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, concurso documental para o grau 1 da carreira de técnico de saúde, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, cuja validade será de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação definitiva dos candidatos, a que poderão concorrer os indivíduos habilitados com licenciatura e estágio adequado na área laboratorial.

A admissão ao referido concurso é feita mediante requerimento, com assinatura reconhecida, dirigido a S. Ex.ª o Governador do Território, e entregue na secretaria da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, relativamente a cada uma das condições gerais constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Por se considerar indispensável deverão os candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho, juntar ao requerimento de admissão ao concurso, documentos comprovativos e expressos na parte final do parágrafo primeiro.

Os concorrentes serão graduados, tendo em atenção:

- Maior tempo de serviço prestado em serviços de Saúde;
- Nota do curso.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

**SERVIÇOS DE FINANÇAS****Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Maria Rosa Sio, viúva de José Chan, que foi desenhador da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, José Chan, desenhador da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Rosa Nunes*.

**Edital****Imposto Complementar — Grupo-A**

António Augusto Carion, técnico de finanças da Repartição de Contribuições e Impostos.

Faço saber, face ao disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento de Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que ao exame dos contribuintes referidos no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, estarão patentes os respectivos rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação ou fixados pelo chefe da Repartição de Contribuições e Impostos, podendo estes, de 16 a 31 de Julho, próximo, reclamar para a Comissão de Revisão, caso não se conformarem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que haja decorrido 20 dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes.

Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Julho de 1985. — O Técnico de Finanças, *António Augusto Carion*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços. — O Chefe da Repartição de Contribuições e Impostos, *Manuela António*.

**澳門稅捐廳佈告****關於所得補充稅（純利稅）事宜**

按照九月九日第二一 / 七八 / M號法律核准之所得補充稅章程第四三條一款之規定，茲特佈告，評稅委員會所核定之有關可課稅收益現存本廳，任由經七月二日第六 / 八三 / M號法律修訂該章程第四條二款所指之納稅人索閱。倘對所評定收益有異議，納稅人得於本年七月十六日至卅一日向複評委員會提出申駁，又關於申駁期限倘致納稅

人的掛號郵遞通知書被接獲之日起計，未超過二十日則不視為告滿。

茲將本佈告多繕數張，除以中、葡文本標貼、刊行政府公報及分別刊登中葡文報紙外，並以中、葡語在電台廣播，俾眾周知。

此佈

財政技術員 賈利安

一九八五年七月八日

**SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****Avisos****Alterações ao trânsito nas zonas de S. Lourenço, Penha e Barra**

No âmbito do Programa de Medidas Imediatas do Estudo de Transportes, Circulação e Estacionamento de Macau e tendo em consideração o programa de reformulação de sinalização vertical na cidade de Macau torna-se necessário proceder ao ordenamento de circulação em algumas vias de zonas de S. Lourenço, Penha e Barra.

Considerando estes factos e mediante parecer favorável do Conselho Superior de Viação, na sua sessão de 28 de Maio de 1985, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes vai proceder às seguintes alterações ao trânsito:

a) Passam a sentido único as seguintes vias:

1. *A Rua da Praia do Manduco* — do cruzamento com a Rua do Almirante Sérgio para o cruzamento com a Calçada do Januário;
2. *A Calçada do Januário* — do cruzamento com a Rua da Praia do Manduco para a Rua de Inácio Baptista;
3. *A Rua de Inácio Baptista* — da Calçada do Januário para o cruzamento com a Rua de S. Lourenço;
4. *A Rua da Prata* — do cruzamento com a Rua de S. Lourenço para cruzamento com a Rua de S. José;
5. *A Rua da Ponte e Horta* — da Praça Ponte e Horta para o cruzamento com a Rua de Alfândega;
6. *A Rua do Gamboa* — do cruzamento com a Travessa da Louça para o cruzamento com a Rua das Lorchas;
7. *A Travessa do Colégio* — do cruzamento com a Travessa do Bom Jesus para o cruzamento com a Rua da Penha;
8. *A Calçada da Barra* — do Largo do Pagode da Barra para o cruzamento com a Rua do Peixe Salgado;
9. *A Rua do Peixe Salgado* — do cruzamento com a Calçada da Barra para o cruzamento com a Rua do Almirante Sérgio.

b) Invertem o sentido único as seguintes vias:

10. *A Rua de S. José* — do cruzamento com a Rua da Praia para a Calçada da Feitoria;
11. *A Calçada da Feitoria* — da Rua de S. José para a Travessa do Cais;

12. *A Travessa do Cais* — da Calçada da Feitoria para o cruzamento com a Rua do Almirante Sérgio;

13. *A Rua do Gamboa* — do cruzamento com a Rua da Alfândega para o cruzamento com a Travessa de Lourenço;

14. *A Rua da Alfândega* — do cruzamento com a Rua Ponte e Horta para o Largo do Aquino;

15. *A Calçada do Gamboa* — do cruzamento com a Calçada do Tronco Velho para o cruzamento com a Rua da Alfândega;

16. *A Rua de S. Lourenço* — da Rua Central para a Rua de Imprensa Nacional;

17. *A Rua de Imprensa Nacional* — da Rua de S. Lourenço para a Rua Central.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*.

Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de capataz de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, que a prestação das provas práticas se realizam numa das dependências da Escola Comercial «Pedro Nolasco», com início às 9,30 horas, do dia 30 de Julho do corrente ano.

Os candidatos poderão consultar a legislação própria.

Sob pena de não serem admitidos à prestação de provas, deverão os candidatos apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*, engenheiro civil.

### Lista

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de condutor de automóveis de 3.ª classe nos Serviços e Departamentos Públicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/85:

1. António Rogério da Rocha;
2. Chan Sio Peng;
3. Chiang Iam San ou Cheng Yam San;
4. Chiang Sao Fai ou Tsjang Siew Hoei;
5. Choi Chi Long ou Chai Chi Loon;
6. Choi Ün;
7. Fong Man Heng;
8. Iu Chi Kong;
9. João Félix Pinto Soares;
10. Joaquim Alves da Silva Pereira;
11. Kot Man Kam;
12. Lam P'eng Ch'un;
13. Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan;
14. Lau Chun Pui;
15. Lau Iong Meng;
16. Lei Iok Kao;
17. Leong Chek Long;
18. Leong Iun I;
19. Sit Weng Seak;
20. Vong Chi Man;
21. Vong Chon Fi;

22. Vong Heng Cuan;

23. Vong Hon Sang;

24. Vong Kin P'eng;

25. Wong Hon Lam;

26. Wun Keong ou Hwan Keong.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 17 de Julho de 1985).

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*.

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 17 de Julho do corrente ano, o júri do concurso público de provas práticas para o provimento de lugares de condutor de automóveis de 3.ª classe nos Serviços e Departamentos Públicos de Macau, terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** Director dos Serviços de Obras Públicas e Transportes ou seu substituto legal.

**VOGAIS:** Carlos Augusto Esteves Gonçalves, chefe de oficinas dos Serviços de Obras Públicas e Transportes;

Alfredo Francisco Xavier de Sousa, membro do JEVA.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Mário José Chaw da Costa, portageiro de 1.ª classe dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*.

## SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

### Lista definitiva

Dos candidatos admitidos ao concurso para prestação de provas práticas para o preenchimento de um ou mais lugares de terceiro-oficial — grau 1 — (1.º escalão) do quadro do pessoal aprovado por lei dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 18 de Maio de 1985:

João Cheong Braga da Costa;

Leonel Weng Gee;

Sou Tim Peng ou Su Tien Pheng.

As provas práticas realizar-se-ão na sede dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, em Coloane, pelas 9,00 horas, do dia 27 de Julho de 1985, com a duração de 4 horas.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, sob pena de não serem admitidos ao concurso. Poderão fazer-se acompanhar das suas próprias



máquinas de dactilografia e consultar a legislação relativa ao concurso.

O júri será constituído por:

**PRESIDENTE:** António Júlio Emerenciano Estácio, chefe dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau.

**VOGAIS:** Amadeu Araújo, técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

Leonel Badaraco, primeiro-oficial da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** José Manuel Maggessi Gouveia de Paiva Morão, terceiro-oficial, eventual.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 17 de Julho de 1985).

Serviços Florestais e Agrícolas, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — O Chefe dos Serviços, *António Júlio Emerenciano Estácio*, engenheiro técnico agrário.

## SERVIÇOS DE MARINHA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 17 de Julho de 1985, o júri dos concursos de provas práticas para o provimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1 — da carreira administrativa, e de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — da carreira de escriturário-dactilógrafo, da Repartição dos Serviços de Marinha, abertos por anúncios

publicados no *Boletim Oficial* n.º 16, de 20 de Abril de 1985, terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** Capitão-de-fragata, João Manuel V. P. Nobre de Carvalho, director da Repartição dos Serviços de Marinha.

**VOGAIS:** Capitão-tenente, Jaime Martins Montalvão e Silva, oficial adjunto;

Capitão-tenente AN, António Maria Gomes de Azevedo, chefe do Serviço de Abastecimento e Contabilidade.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Maria Teresa de Assunção, escriturária-dactilógrafa.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 17 de Julho de 1985. — Pelo Director, *Jaime Martins Montalvão e Silva*, capitão-tenente.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Lista

definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de lugares de terceiro-oficial — 1.º escalão — grau I, do quadro do pessoal civil do Comando das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 4 de Maio de 1985:

António Ung;

Felisberta Beatriz de Sousa;

Fernanda Maria da Silva Silva;

Margarida Filomena Nisa da Silva;

Reinaldo Noronha.

Quartel-General/FSMacau, aos 12 de Julho de 1985. — O Chefe do Estado-Maior/F. S. M., *Manuel Arnaldo de Abreu Falcão*, tenente-coronel de infantaria.

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Lista de classificação final

De harmonia com o disposto no artigo 34.º do Regulamento de Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 73-A/80/M, de 28 de Abril, se publica a classificação final dos candidatos ao concurso de subchefe de esquadra:

#### Candidatos aprovados:

1.º Guarda de 1.ª classe n.º 376/81, José A. L. da Silva .....	15,69 valores;
2.º Guarda de 1.ª classe n.º 1297/82, António L. de S. Rodrigues .....	15,00 valores;
3.º Guarda de 1.ª classe n.º 937/81, André A. da C. Ng .....	14,75 valores;
4.º Guarda de 1.ª classe n.º 439/78, Luís D. S. Afonso .....	14,55 valores;
5.º Guarda de 1.ª classe n.º 388/80, José de E. Mateus .....	14,20 valores;
6.º Guarda de 1.ª classe n.º 170/80, Orlando F. Ferreira .....	13,81 valores;
7.º Guarda de 1.ª classe n.º 840/81, Luís A. do R. Machado .....	13,08 valores;
8.º Guarda de 1.ª classe n.º 337/80, António S. Antunes .....	12,65 valores;
9.º Guarda de 1.ª classe n.º 307/80, Carlos A. M. da Silva .....	12,00 valores.

*Candidatos reprovados:*

Guarda de 1.ª classe n.º 17/79/F, Cíntia O. C. Jacinto;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 43/74/F, Chu Kuai Heong;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 74/81, Vítor Ferreira;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 88/77/F, Isabel da C. Ferreira;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 90/77/F, Lurdes E. O. Cordeiro;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 94/79/F, Arminda M. C. L. Boen;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 97/78/F, Rita D. S. do Rosário;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 116/64, João R. Ferreira;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 163/81, Albano J. Agostinho;  
 Guarda de 1.ª classe n.º 463/80, Armando C. da Rosa.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Comandante das F. S. M., de 9 de Julho de 1985).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Julho de 1985. — O Comandante, interino, *Henrique de Carvalho Morais*, tenente-coronel de cavalaria.

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Avisos

Para os devidos efeitos se torna público que o júri do concurso de provas práticas para o provimento de três lugares vagos de terceiro-oficial — 1.º escalão — do quadro do pessoal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 23 de Março de 1985, terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** Albano da Conceição Augusto Cabral, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

**VOGAIS:** Numa Luís Marques Júnior, técnico de finanças principal da Direcção dos Serviços de Finanças;

Lídia da Glória Filomena da Luz Cordeiro.

**SECRETÁRIO,**

**SEM VOTO:** Maria Isabel Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe da Polícia Judiciária.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Julho de 1985. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso de provas práticas para o provimento de três lugares vagos de terceiro-oficial — 1.º escalão — do quadro do pessoal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 23 de Março de 1985, que as referidas provas foram adiadas para o próximo dia 23 do corrente mês, pelas 9,00 horas, numa das dependências daquela Directoria, devido à incompatibilidade de um dos membros do júri nomeado anteriormente.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Julho de 1985. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

## SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## Lista provisória

dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 8 de Junho de 1985, para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1 — da carreira administrativa do Serviço de Cartografia e Cadastro de Macau:

Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo; *a)*  
 Ângela da Conceição Nogueira; *a)*  
 Arminda Celeste Dias; *a)*  
 Cândida Teresa Monsalvarga Dias;  
 Cármen Campos; *a)*  
 Choi Sok Cheng; *a), b)*  
 Florinda Fátima de Almeida *a)*;  
 Fong Mei San Viseu, aliás Luísa Maria Fong Viseu;  
 Gabriela da Conceição Cheong; *a), b)*  
 Isabel da Conceição;  
 Manuel José Lao;  
 Maria Elisete Bento; *a), b)*  
 Maria Helena César Guerreiro;  
 Mário Augusto de Sousa;  
 Rita de Carvalhosa do Serro; *a)*  
 Tang Sai Man.

Candidato excluído:

Sou Tim Peng ou Sou Tien Pheng, por não estar verificado, quanto a ele, o requisito da nacionalidade (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto).

Nos termos do disposto na alínea *e)* do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo devem os candidatos, assinalados com as alíneas *a)* e *b)*, entregar os documentos ou fazer as declarações, abaixo indicados:

*a)* Certificado de habilitações literárias;

b) Declarações a que se referem as alíneas c), d) e e) do aviso de abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 17 de Julho de 1985).

Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Julho de 1985. — O Director do Serviço, *Adelino M. L. Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

#### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que ficou deserto o concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 8 de Junho de 1985, para o preenchimento dos lugares vagos existentes na categoria de topógrafo de 2.<sup>a</sup> classe — grau 1 — 1.º escalão — do quadro de pessoal de topografia e cadastro deste Serviço.

Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Julho de 1985. — O Director do Serviço, *Adelino M. L. Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

### MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

#### Éditos

Anuncia-se de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Maria Rosa Sio, na qualidade de viúva de José Chan, que foi desenhador dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, sócio n.º 746, deste Montepio, falecido em 28 de Junho de 1985, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 16 de Julho de 1985. — O Presidente, *Mário Corrêa de Lemos*.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### CAIXA ECONÓMICA POSTAL

#### Balancete do Razão, referente ao mês de Junho de 1985

Código	Contas	Saldos	
		Devedores	Credores
10	Caixa	\$ 163 538,18	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito	\$ 58 272,59	
20	Crédito concedido	\$30 565 098,80	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 9 846 943,30	
23	Ações, obrigações e quotas	\$ 106 100,00	
30	Depósitos		\$24 194 608,50
33	Recursos de outras entidades locais		\$11 071 710,00
38	Credores		\$ 1 284 047,45
39	Exigibilidades diversas		
41	Imóveis	\$ 240 449,10	
53	Receitas antecipadas		\$ 1 102 245,11
56	Proveitos a receber	\$ 16 349,60	
58	Outras contas de regularização		\$ 695,00
60	Capital		\$ 3 000 000,00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		\$ 545 576,39
65	Lucros e perdas (do exercício anterior)		\$ 148 553,90
66	Resultado do exercício		
70	Custos de operações passivas	\$ 49,60	
71	Custos com pessoal	\$ 42 067,50	
72	Fornecimentos de terceiros	\$ 9 427,50	
73	Serviços de terceiros	\$ 787 699,10	
76	Custos inorgânicos	\$ 65 000,00	
80	Proveitos de operações activas		\$ 520 918,12
85	Proveitos inorgânicos		\$ 32 640,80
90	Valores recebidos em depósito	\$ 3 333 333,30	
90	Credores por valores recebidos em depósito		\$ 3 333 333,30
92	Valores em caução	\$18 698 474,77	
92	Credores por valores em caução		\$18 698 474,77
	Totais .....	\$63 932 803,34	\$63 932 803,34

Pelo Encarregado da Contabilidade, *J. Guilherme*. — A Comissão Administrativa, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva* — *José Mira Coelho Borreicho* — *Arménio Antunes Belo da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 185,40)

**SINOPSE DO ACTIVO E DO PASSIVO DO INSTITUTO EMISSOR DE MACAU, E. P.**

EM 31 DE MAIO DE 1985

(Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro)

Rubricas		Rubricas	
<b>ACTIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Reservas cambiais:</b>	\$ 807 902 402,17	<b>Emissão monetária:</b>	\$ 1 030 779 525,34
Ouro e prata .....	\$ 8 772 433,40	Notas em circulação .....	\$ 358 387 400,00
Moeda externa .....	\$ 590 886 188,00	Depósitos e contas correntes — patacas	
Títulos s/o exterior .....	\$ 35 148 392,80	Residentes no Território	
Outras reservas cambiais .....	\$ 173 095 387,97	Sector Público	
		Território — c/c .....	\$ 36 500 000,00
<b>Outras garantias da emissão:</b>	\$ 387 540 736,29	Outros depósitos do Sector Público ...	\$ 399 603 893,02
Moeda metálica do Território .....	\$ 36 366 663,04	Instituições de crédito monetárias .....	\$ 145 942 703,81
Crédito ao Território .....	\$ 120 500 000,00	Outras responsabilidades à vista — patacas..	\$ 90 345 528,51
Crédito com aval do Território .....	\$ 350 000,00	<b>Responsabilidades em moeda externa —</b>	
Crédito ao sistema bancário .....	\$ 230 324 073,25	<b>curto prazo</b> .....	\$ 309 456,10
		<b>Responsabilidades em moeda externa —</b>	
<b>Outros valores activos:</b>	\$ 283 801 893,70	<b>médio prazo</b> .....	\$ 203 940 000,00
Outros créditos em moeda externa .....	\$ 203 940 000,00	<b>Responsabilidades em patacas —</b>	
Crédito ao exterior .....	\$ 14 202 976,00	<b>médio prazo</b> .....	\$ 65 000 000,00
Imóveis, equipamento e outras imobiliza-		<b>Outros valores passivos</b> .....	\$ 71 226 037,58
ções .....	\$ 41 825 524,39	<b>Recursos próprios e resultados:</b>	\$ 107 990 013,14
Diversos .....	\$ 23 833 393,31	Capital estatutário .....	\$ 40 000 000,00
		Fundo de reserva .....	\$ 27 583 487,73
		Outras reservas e provisões .....	\$ 22 416 512,27
		Resultados do exercício .....	\$ 17 990 013,14
<b>Total do activo</b> .....	<b>\$ 1 479 245 032,16</b>	<b>Total do passivo</b> .....	<b>\$ 1 479 245 032,16</b>

O Director do Departamento de Planeamento e Finanças

*Jorge Manuel de Carvalho Pereira*

O Conselho de Administração

*José Manuel Toscano**José António de Freitas Mariguesia**Manuel Alcindo Antunes Frasquilho*

(Custo desta publicação \$370,80)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CARTÓRIO NOTARIAL DAS  
ILHAS**ANÚNCIO****Pirâmide Importação e Expor-**  
**tação (Macau), Limitada**

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 5 de Julho de 1985, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas trinta e três do livro de notas para escrituras diversas número três-E: Lei In Pun, aliás António Lei; Pedro Lam e Fóng Wun Cheong, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos em anexo.

*Primeiro* — A sociedade adopta a denominação «Pirâmide Importação e Ex-

portação (Macau), Limitada», em inglês, «Pirâmide (Macao) Limited», e, em chinês, «Tai Vá Mei (Ou Mun) Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua Bispo Medeiros, número dois, segundo andar-E, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

*Segundo* — O objecto social é o exercício de comércio de importação e exportação ou qualquer outra actividade que a sociedade resolva explorar.

*Terceiro* — O capital social, integralmente realizado, é de trinta mil patacas, correspondentes a cento e cinquenta mil escudos, nos termos da lei e divide-se em três quotas iguais de dez mil patacas cada, pertencente a cada um dos sócios.

*Quarto* — A cessão de quotas só se pode verificar com o consentimento da

sociedade.

*Quinto* — A administração da sociedade pertence aos três sócios que desde já são nomeados gerentes.

*Sexto* — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas conjuntas dos três gerentes.

Tanto a sociedade como os gerentes podem constituir mandatários.

*Sétimo* — As assembleias gerais serão convocadas por qualquer via postal registada com a antecedência mínima de seis dias.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezasseis de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Ajudante, *M. Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 225,60)

## ANÚNCIO

### Empresa de Construção e Engenharia Kai Tái Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 26 de Junho de 1985, a fls. 94 e segs. do livro de notas n.º 304-A, do 1.º Cartório Notarial de Macau: Yip, Kim e Yip, Tsz Kwan Irene, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

*Primeiro* — A sociedade adopta a denominação «Empresa de Construção e Engenharia Kai Tái Fat, Limitada», em inglês, «Kai Tái Fat Construction and Engineering Company Limited», e, em chinês, «Kai Tái Fat Kin Chok Kong Cheng Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua Afonso de Albuquerque, número dezoito-C, rés-do-chão.

*Segundo* — O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, especialmente, a execução de obras de construção civil.

*Terceiro* — A sua duração é por tempo indeterminado.

*Quarto* — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em duas quotas iguais de cinquenta mil patacas, equivalente cada uma a duzentos e cinquenta mil escudos, e com direito a mil votos, cabendo uma quota a cada um dos sócios.

*Parágrafo único* — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

*Quinto* — A cessão de quotas a estranhos, depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência. É dispensada a autorização especial da sociedade para divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

*Sexto* — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação

em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a ambos os sócios que são desde já nomeados gerentes com dispensa de caução e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

*Parágrafo primeiro* — Os gerentes, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda plenos poderes para: a) alienar por venda, troca ou outro título e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos; e c) efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários.

*Parágrafo segundo* — Para obrigar a sociedade basta que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por qualquer dos gerentes.

*Parágrafo terceiro* — Os gerentes em exercício poderão delegar os seus poderes.

*Sétimo* — Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

*Oitavo* — Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme a deliberação da assembleia geral.

*Nono* — As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

*Parágrafo único* — A falta de antecedência prevista no corpo deste artigo poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

*Décimo* — Em todo o omissis, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Passado em Macau, aos nove de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Ajudante, *Américo Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 426,50)

## CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

### ANÚNCIO

#### Empresa de Investimento e Fomento Predial O King, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Julho de 1985, lavrada neste Cartório e exarada a folhas setenta e um verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois-F, foram alterados os artigos 4.º e 6.º do pacto social que rege a sociedade por quotas de responsabilidade limitada «Empresa de Investimento e Fomento Predial O King, Limitada», com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.ºs 57 e 59, 11.º andar, apartamento 1 102, aos quais foi dada a redacção dos artigos em anexo.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma de cinco quotas:

— Uma no valor nominal de setecentas e cinquenta mil patacas, ou sejam três milhões setecentos e cinquenta mil escudos, pertencendo à «Companhia de Construção Civil Chong Fok (Macau), Limitada»;

— Três no valor nominal de oitenta mil patacas, ou sejam quatrocentos mil escudos cada, pertencendo também cada uma aos sócios Chu Hong Kei, Ngan In Leng e Leung Hung Kuen;

— Uma no valor nominal de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, pertencendo ao sócio O U Chi.

#### Artigo sexto

A gerência social dispensada de caução, fica confiada a um gerente e a um subgerente, que exercerão os seus cargos até serem exonerados pela assembleia geral.

#### Parágrafo primeiro

São desde já nomeados, gerente Xu Hong Yi e subgerente Pu Hui Hua.

*Parágrafo segundo*

A sociedade obriga-se, activa e passivamente, em juízo e fora dele pelas assinaturas conjuntas do gerente e do subgerente.

*Parágrafo terceiro*

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

*Parágrafo quarto*

Os gerentes, mediante autorização da assembleia geral, poderão delegar os seus poderes.

*Parágrafo quinto*

É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças e outros semelhantes.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezoito de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Terceira-Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 318,30)

**ANÚNCIO****Agência de Viagens e Turismo  
Macau-Mondial, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Julho de 1985, exarada a fls. 74 v. do Livro n.º 180-A, do 2.º Cartório Notarial de Macau, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, entre: 1) Empresa Comercial Zhu Kuan, Lda., ora representada pelo seu sócio-gerente, Choi Kuong Seng; e 2) Chong Sit, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa, que, com esta, se compõe de cinco folhas e que vai conforme o original a que me reporto.

*Primeiro* — A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens e Turismo Macau-Mondial, Limitada», em inglês, «Macau-Mondial Travel and Tours Limited», e, em chinês, «Ou Mun Wan K'ao Loi Iao Iao Han Cong Si»,

com sede em Macau, na Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 74-A, rés-do-chão, podendo a sociedade transferir a sua sede, instalar e montar sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

*Segundo* — O seu objecto é o exercício de qualquer ramo de comércio legalmente autorizado que convenha à sociedade, segundo deliberação dos sócios, e especialmente a exploração da indústria de viagens e turismo.

*Terceiro* — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, a partir da data da presente escritura.

*Quarto* — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de seiscentas mil patacas, ou sejam três milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas:

a) Uma quota de quinhentas e quarenta mil patacas, equivalentes a dois milhões e setecentos mil escudos, e com direito a dez mil e oitocentos votos, subscrita pela sócia Empresa Comercial Zhu Kuan, Limitada; e

b) Uma quota de sessenta mil patacas, equivalentes a trezentos mil escudos, e com direito a mil e duzentos, votos, subscrita pelo sócio Chong Sit.

*Parágrafo único* — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

*Quinto* — A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

*Sexto* — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a ambos os sócios, sendo a sócia Empresa Comercial Zhu Kuan, Limitada, representada pelo seu sócio-gerente, Choi Kuong Seng, que desde já, são nomeados gerentes, sem caução nem retribuição até serem substituídos por deliberação tomada em assembleia geral.

*Parágrafo primeiro* — Para que a sociedade fique obrigada, basta que os respectivos actos, contratos e outros documentos se mostrem assinados por um dos gerentes.

*Parágrafo segundo* — Poderão ser nomeados gerentes pessoas estranhas à sociedade e os gerentes em exercício, poderão delegar todas ou parte das suas funções em mandatário constituído nos termos da lei.

*Sétimo* — Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

*Oitavo* — Os lucros, líquidos de todas as despesas e demais encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

*Nono* — As assembleias gerais dos sócios serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, oito dias, salvo a lei prescrever outra forma de convocação.

*Décimo* — Em todo o omissis, aplicar-se-ão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Ajudante, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$ 441,90)

**CARTÓRIO NOTARIAL DAS  
ILHAS****ANÚNCIO**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco, lavrada neste Cartório e exarada a folhas cinquenta e dois do livro três-E: Li Ping; Lu Hongdao e Huang Yaoyuan, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada «Empresa Comercial Yang Cheng, Limitada», em chinês, «Jeong Seng Kei

Ip Iao Han Cong Si», e, em inglês, «Yang Cheng Enterprise Company Limited», que se regulará nos termos constantes dos artigos em anexo.

*Documento complementar nos termos do artigo 78.º do Código do Notariado*

#### *Primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Empresa Comercial Yang Cheng, Limitada», em chinês, «Yeong Seng Kei Ip Iao Han Cong Si», e, em inglês, «Yang Cheng Enterprise Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua da Praia Grande, número trinta e sete-A, Nam Yue Commercial Centre, terceiro andar.

#### *Segundo*

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e especialmente o comércio importador e exportador de grande variedade de mercadorias.

#### *Terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado.

#### *Quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três

barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em três quotas iguais de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos cada, cabendo uma quota a cada um dos sócios.

#### *Parágrafo único*

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

#### *Quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência. É dispensada a autorização especial da sociedade para divisão de quotas pelos herdeiros.

#### *Sexto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a todos os três sócios que são desde já nomeados gerentes com dispensa de caução e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação de assembleia geral.

#### *Sétimo*

Para obrigar a sociedade basta que os respectivos actos, contratos e demais documentos se mostrem assinados por qualquer dos gerentes.

#### *Oitavo*

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

#### *Nono*

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

#### *Décimo*

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

#### *Parágrafo único*

A falta de antecedência prevista no corpo deste artigo poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

#### *Décimo primeiro*

Em todo o omissso, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezoito de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$435,70)

## BANCO DO BRASIL, S. A.

## Balancete do Razão em 29 de Junho de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
<b>Caixa:</b>		
— Patacas	\$ 106 458,00	
— Moedas externas	\$ 129 400,19	
<b>Depósitos no Instituto Emissor:</b>		
— Patacas	\$ 167 804,90	
— Moedas externas	\$ 553,11	
Valores a cobrar	\$ 15 724,10	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 359 884,16	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 48 129,25	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	\$ 98 158,77	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	\$ 281 093 261,83	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	\$ 32 960,00	
Outras aplicações		
<b>Depósitos à ordem:</b>		
— Patacas		\$ 295 273,19
— Moedas externas		\$ 622 763,72
<b>Depósitos com pré-aviso:</b>		
— Patacas		
— Moedas externas		
<b>Depósitos a prazo:</b>		
— Patacas		\$ 1 142 635,40
— Moedas externas		\$ 209 240 743,44
<b>Recursos de instituições de crédito no Território</b>		\$ 41 440 291,60
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		\$ 296,86
Credores		\$ 947 174,91
Exigibilidades diversas		\$ 13 055,08
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 409 390,01	
Equipamento	\$ 179 185,78	
Custos pluriennais		
Despesas de instalação	\$ 411 960,16	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	\$ 1 960,00	
Contas internas e de regularização	\$ 743 632,34	\$ 705 887,03
Provisões para riscos diversos		
Capital		\$ 30 000 000,00
Reserva legal		\$ 143 800,00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		\$ 251 526,98
Custos por natureza	\$ 13 701 114,38	\$ 13 696 128,77
Proveitos por natureza		
Valores recebidos em depósitos		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	\$ 111 000,00	
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos	\$ 777 138,55	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		\$ 111 000,00
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		\$ 777 138,55
Outras contas extrapatrimoniais	\$ 75 299,49	\$ 75 299,49
<b>TOTAIS .....</b>	\$ 299 463 015,02	\$ 299 463 015,02

Os Administradores,

Francisco Carlos F. Trigueiro

William Gonçalves Cortezia

O Chefe da Contabilidade,

Wong Wing Chung

(Custo desta publicação \$ 585,00)



**BANCO PINTO & SOTTO MAYOR****Balancete do Razão em 30 de Junho de 1985**

Código das contas	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		Devedores	Credores
10	Caixa:		
101	— Patacas	\$ 208,90	
102+103	— Moedas externas		
11	Depósitos no Instituto Emissor:		
111	— Patacas		
112	— Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 210 959,60	
14	Depósitos à ordem no exterior	\$ 1 109 265,58	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	\$ 1 360 321 965,68	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 71 810 550,00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	\$ 69 868 503,73	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados	\$ 319 158 000,00	
28	Devedores	\$ 81 975,20	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem:		
301	— Patacas		
311	— Moedas externas		
	Depósitos com pré-aviso:		
302	— Patacas		
312	— Moedas externas		
	Depósitos a prazo:		
303	— Patacas		
313	— Moedas externas		\$ 1 297 335 763,11
32	Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 216 287 585,89
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		\$ 319 158 000,00
37	Cheques e ordens a pagar		
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		
40	Participações financeiras		
41	Imóveis	\$ 3 742 543,12	
42	Equipamento	\$ 1 361 156,23	
43	Custos pluriennais	\$ 422 342,14	
44	Despesas de instalação	\$ 501 930,46	
45	Imobilizações em curso		
49	Outros valores imobilizados	\$ 60 833,40	
50—59	Contas internas e de regularização	\$ 32 051 897,37	\$ 28 920 179,78
62	Provisões para riscos diversos		
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores	\$ 3 872 675,56	
7	Custos por natureza	\$ 64 970 256,72	
8	Proveitos por natureza		\$ 67 843 534,91
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avals prestados		
94	Devedores por créditos abertos		
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Garantias e avals prestados		
94	Créditos abertos		
95—99	Outras contas extrapatrimoniais	\$ 159 932 806,00	\$ 159 932 806,00
	TOTAIS .....	\$ 2 089 477 869,69	\$ 2 089 477 869,69

O Director-Geral,  
*Lúcio Carvalho dos Santos*

O Chefe da Contabilidade,  
*Iong Iau Peng*

(Custo desta publicação \$ 585,00)

**BANCO SENG HENG, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 30 de Junho de 1985**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 3 284 759,45	
— Moedas externas	\$ 5 089 632,28	
Depósitos à ordem no Instituto Emissor:		
— Patacas	\$ 2 189 970,05	
— Moedas externas	\$ 13 605,53	
Valores a cobrar	\$ 3 995 156,64	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 2 929 444,72	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 3 164 259,24	
Ouro e prata		
Outros valores	\$ 40 157 544,19	
Crédito concedido	\$ 313 906 041,90	
Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 9 362 500,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	\$ 364 146 740,00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 8 884 281,27
— Moedas externas		\$ 14 913 662,97
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 10 000,00
— Moedas externas		\$ 4 928 291,97
Depósitos a prazo:		
— Patacas		\$ 14 778 075,85
— Moedas externas		\$ 614 476 864,09
Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 52 304,81
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		\$ 772 076,35
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		\$ 411 861,12
Credores		\$ 11 073 943,02
Exigibilidades diversas		\$ 17 011,77
Participações financeiras	\$ 1 100 000,00	
Imóveis	\$ 838 447,40	
Equipamento	\$ 3 772 046,36	
Custos pluriennais	\$ 962 406,42	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	\$ 2 774 559,20	
Contas internas e de regularização	\$ 13 135 192,80	\$ 24 594 655,15
Provisões para riscos diversos		\$ 25 608 613,70
Capital		\$ 50 000 000,00
Reserva legal		\$ 5 535 181,58
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		(\$ 9 390 580,78)
Custos por natureza	\$ 30 960 305,37	
Proveitos por natureza		\$ 35 116 368,68
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	\$ 19 736 174,21	
Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		\$ 19 736 174,21
Devedores por créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	\$ 59 044 367,26	\$ 59 044 367,26
<b>TOTAIS .....</b>	<b>\$ 880 563 153,02</b>	<b>\$ 880 563 153,02</b>

O Gerente-Geral,  
David Chan

O Chefe da Contabilidade,  
Ng Wai

**BANCO FONSECAS & BURNAY****Balancete do Razão em 30 de Junho de 1985**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 6 675,72	
— Moedas externas	\$ 1 033,61	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	\$ 146 003,10	
Depósitos à ordem no exterior	\$ 731 141,82	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	\$ 703 439 134,17	
Aplicações em instituições de crédito no Território	\$ 24 010 576,50	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Accções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados	\$ 197 253 855,82	
Devedores	\$ 9,62	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Depósitos a prazo:		
— Patacas		\$ 607 367 722,95
— Moedas externas		
Recursos de instituições de crédito no Território		\$ 119 336 207,50
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		\$ 197 253 855,82
Cheques e ordens a pagar		
Credores		\$ 118 404,18
Exigibilidades diversas		\$ 31 950,00
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 4 243 160,02	
Equipamento	\$ 692 806,54	
Custos pluriennais	\$ 1 090 215,29	
Despesas de instalação	\$ 94 230,98	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	\$ 13 849 036,61	\$ 22 699 778,60
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	\$ 2 365 175,66	
Custos por natureza	\$ 40 207 113,81	
Proveitos por natureza		\$ 41 322 250,22
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	\$ 37 051 742,37	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	\$ 13 982 850,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 5 532 997,56	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		\$ 37 051 742,37
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		\$ 13 982 850,00
Créditos abertos		\$ 5 532 997,56
Outras contas extrapatrimoniais	\$ 36 528 711,30	\$ 36 528 711,30
<b>TOTAIS .....</b>	<b>\$ 1 081 226 470,50</b>	<b>\$ 1 081 226 470,50</b>

O Director,  
*Aureliano Neves*

(Custo desta publicação \$ 585,00)

O Chefe da Contabilidade,  
*Júlio N. Ceirão*

## ASIA INSURANCE COMPANY LIMITED

Agência-Geral em Macau

## Conta de Ganhos e Perdas do Exercício de 1984

(Patacas)

	Acidentes de trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo-Cargo	Diversos	Contas gerais	Sub-totais	Totais
<b>CRÉDITO</b>								
Prémios brutos	—	910 954	1 764 660	620 762	—	—	3 296 376	3 296 376
Provetos de resseguro cedido	—	348 453	7 220	93 764	—	—	449 437	449 437
Comissões (inc. part. nos lucros)	—	1 843 399	—	21 772	—	—	1 865 171	2 314 608
Indemnizações	—	—	—	—	—	23 222	23 222	23 491
Provetos inorgânicos	—	—	—	—	—	269	269	23 491
Financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversos	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Totais</b>	—	3 102 806	1 771 880	736 298	—	23 491	—	5 634 475
<b>DÉBITO</b>								
Provisões para riscos em curso	—	144 021	539 384	80 882	—	—	764 287	764 287
Comissões	—	403 030	310 945	76 282	—	—	790 257	790 257
Encargos de resseguro cedido	—	623 983	43 982	388 891	—	—	1 056 856	1 056 856
Prémios cedidos	—	2 074 700	259 527	62 372	—	—	2 396 599	2 396 599
Indemnizações brutas pagas	—	5 602	27 714	(83 793)	—	—	(50 477)	2 346 122
Provisões	—	—	—	—	—	—	—	—
Provisões diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Para créditos de cobrança duvidosa	—	—	—	—	—	20 000	20 000	20 000
Taxas	—	—	—	—	—	111 814	111 814	111 814
Amortizações e reintegrações	—	—	—	—	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	2 092	2 092	2 092
Despesas gerais	—	—	—	—	—	299 991	299 991	299 991
Encargos financeiros	—	—	—	—	—	35 000	35 000	35 000
Lucros do exercício	—	—	—	—	—	208 056	208 056	208 056
<b>Totais</b>	—	3 251 336	1 181 552	524 634	—	676 953	—	5 634 475

O Contabilista,

Tam Kwan Yiu

Os Representantes da Companhia em Macau,

Wong Ying Kae Chan Sun Tao

## ASIA INSURANCE COMPANY LIMITED

Agência-Geral em Macau

Balanço em 31/12/84

(Patacas)

ACTIVO	Sub-Totais	Totais
Imobilizações corpóreas Mobiliário e material (Reintegrações acumuladas)	20.921 (2.462)	18.459
Valores afectos às provisões técnicas Depósito permanente no IEM		250.000
Devedores e credores gerais Agentes Outros (Provisões para crédito de cobrança duvidosa)	1 311.093 11.186 (20.000)	1 302.279
Depósitos em instituições de crédito Em patacas Em moeda estrangeira	699.597 504.749	1 204.346
Caixa		—
<i>Total do activo</i>		2 775.084

O Contabilista,  
Tam Kwan Yiu

Os Representantes da Companhia em Macau,  
Wong Ying Kee Chan Sun Tao

## ASIA INSURANCE COMPANY LIMITED

Agência-Geral em Macau

Balanço em 31/12/84

(Patacas)

Passivo e situação líquida	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
<b>Passivo</b>			
Provisões para riscos em curso Incêndio Automóvel Marítimo-carga	227.739 688.186 92.748	1 008.673	
Provisões para sinistros a pagar Automóvel	9.300	9.300	1 017.973
Provisões diversas Taxas			3.717
Devedores e credores gerais Organismos oficiais Outros		79.715 82.190	161.905
Indemnizações a pagar Incêndio Automóvel Marítimo-carga		5.602 18.414 6.674	30.690
Comissões a pagar			274.807
<i>Total do passivo</i>			1 489.092
<b>Situação líquida</b>			
Sede Reserva livre Ganhos e perdas De exercícios anteriores Do exercício		76.413 208.056	988.023 13.500 284.469
<i>Total da situação líquida</i>			1 285.992
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>			2 775.084

O Contabilista,  
Tam Kwan Yiu

Os Representantes da Companhia em Macau,  
Wong Ying Kee Chan Sun Tao

(Custo desta publicação \$ 1 081,50)

## ST. PAUL FIRE &amp; MARINE INSURANCE COMPANY (MACAU BRANCH)

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1984

CONTAS	DÉBITO										Totais
	Acidentes de Trabalho	Acidentes Pessoais	Incêndio	Automóvel	Marítimo	Diversos	Contas Gerais	Sub-Totais	Totais		
Provisões para riscos em curso	\$ 157 011,49	\$ 67 009,55	\$ 546 125,30	\$ 87 704,56	(37 011,01)	\$ 87 988,11	\$ —	\$ 908 828,00	\$ 908 828,00	\$ 908 828,00	
Depreciações e amortizações	\$ 105 168,51	\$ 44 998,95	\$ 1 009 825,28	\$ 73 759,00	\$ 12 929,59	\$ 107 252,15	\$ 4 670,00	\$ 4 670,00	\$ 4 670,00	\$ 4 670,00	
Comissões	\$ 2 516,64	\$ 4 127,49	\$ 777 536,74	\$ 1 851,63	\$ 4 486,70	\$ 117 804,81	\$ —	\$ 1 353 933,48	\$ 1 353 933,48	\$ 1 353 933,48	
Encargos de resseguro cedido	\$ 69 012,56	\$ 1 020,00	\$ 72 346,01	\$ 21 981,99	\$ 22 758,11	\$ 5 612,00	\$ —	\$ 908 324,01	\$ 908 324,01	\$ 908 324,01	
Indemnizações	—	—	—	—	—	—	\$ 42 962,64	\$ 192 730,67	\$ 192 730,67	\$ 192 730,67	
Provisões diversas	—	—	—	—	—	—	\$ 5 729,80	\$ 42 962,64	\$ 42 962,64	\$ 42 962,64	
Despesas gerais	—	—	—	—	—	—	\$ 149 897,83	\$ —	\$ —	\$ —	
Taxas e impostos	—	—	—	—	—	—	\$ 1 137 741,59	\$ —	\$ —	\$ —	
Pessoal	—	—	—	—	—	—	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	
Serviços e fornec. de terceiros	—	—	—	—	—	—	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	
Outras despesas de administração	—	—	—	—	—	—	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	
Encargos financeiros	—	—	—	—	—	—	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	
Lucros do exercício	—	—	—	—	—	—	\$ —	\$ 1 293 369,22	\$ 1 293 369,22	\$ 1 293 369,22	
<b>Totais .....</b>	<b>\$ 333 709,20</b>	<b>\$ 117 155,99</b>	<b>\$ 2 405 833,33</b>	<b>\$ 185 297,18</b>	<b>\$ 3 163,39</b>	<b>\$ 318 657,07</b>	<b>\$ 1 341 001,86</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	
	<b>CRÉDITO</b>										
Prémios brutos	\$ 286 085,14	\$ 130 608,71	\$ 2 105 596,93	\$ 290 419,13	\$ 527 414,30	\$ 272 318,48	\$ —	\$ 3 612 442,69	\$ 3 612 442,69	\$ 3 612 442,69	
Proventos de resseguro cedido	—	\$ 942,53	\$ 366 738,87	—	—	\$ 53 184,29	\$ —	\$ 420 865,69	\$ 420 865,69	\$ 420 865,69	
Rendimentos diversos	—	—	—	—	—	—	\$ 22 366,39	\$ 22 366,39	\$ 22 366,39	\$ 22 366,39	
Perdas do exercício	—	—	—	—	—	—	\$ 649 143,25	\$ 649 143,25	\$ 649 143,25	\$ 649 143,25	
<b>Totais .....</b>	<b>\$ 286 085,14</b>	<b>\$ 131 551,24</b>	<b>\$ 2 472 335,80</b>	<b>\$ 290 419,13</b>	<b>\$ 527 414,30</b>	<b>\$ 325 502,77</b>	<b>\$ 671 509,64</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	<b>\$ 4 704 818,02</b>	

O Contabilista,  
C. W. LIO Representante da Companhia em Macau,  
Tony Yu  
(Macau Branch Manager)

## ST. PAUL FIRE &amp; MARINE INSURANCE CO. (MACAU BRANCH)

## MAPA DAS PROVISÕES TÉCNICAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1984

Ramos de seguros	Prémios brutos e provisões técnicas	Prémios brutos	Provisões para riscos em curso		Provisões para sinistros a pagar	Total das provisões técnicas
			%	Valor		
Acidentes de trabalho		\$ 286 085,14	25.0	\$ 71 521,29	\$ 500,00	\$ 72 021,29
Acidentes pessoais		\$ 130 608,71	25.0	\$ 32 652,18	\$ 1 020,00	\$ 33 672,18
Incêndio		\$ 2 105 596,93	25.0	\$ 526 399,24	\$ 218,00	\$ 526 617,24
Automóvel		\$ 290 419,13	25.0	\$ 72 604,78	\$ 292,00	\$ 72 896,78
Marítimo		\$ 527 414,30	7.5	\$ 39 556,07	\$ 229 091,00	\$ 268 647,07
Diversos		\$ 272 318,48	25.0	\$ 68 079,62	\$ 5 263,00	\$ 73 342,62
<i>Total .....</i>		\$ 3 612 442,69		\$ 810 813,18	\$ 236 384,00	\$ 1 047 197,18

O Representante da Companhia em Macau,

Tony Yu

(Macau Branch Manager)

## Balanco analítico em 31 de Dezembro de 1984

(Patacas)

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-totais	Totais
<i>PASSIVO</i>		
Provisões para riscos em curso (SD)		
Acidentes de trabalho	\$ 157 093,00	
Acidentes pessoais	\$ 68 112,30	
Incêndio	\$ 564 526,00	
Automóvel	\$ 88 600,00	
Marítimo	—	
Diversos	\$ 88 156,70	
		\$ 966 488,00
Provisões para sinistros a pagar:		
Acidentes de trabalho	\$ 500,00	
Acidentes pessoais	\$ 1 020,00	
Incêndio	\$ 218,00	
Automóvel	\$ 292,00	
Marítimo	\$ 229 091,00	
Diversos	\$ 5 263,00	
		\$ 236 384,00
Devedores e credores gerais		\$ 138 708,32
Sociedades congéneres:		
Ressegurados	—	
Resseguradores	\$ 179 743,83	
Co-seguradores	—	
		\$ 179 743,83
<i>Total do passivo</i>		
		\$ 1 521 324,15
<i>SITUAÇÃO LÍQUIDA</i>		
Capital		\$ 539 807,88
Flutuação de valores De câmbio		—
Ganhos e Perdas: Do exercício		(\$ 649 143,25)
<i>Total da situação líquida</i>		
		(\$ 109 335,37)
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		
		\$ 1 411 988,78

O Representante da Companhia em Macau,

Tony Yu

(Macau Branch Manager)

## ST. PAUL FIRE &amp; MARINE INSURANCE CO. (MACAU BRANCH)

Balanço analítico em 31 de Dezembro de 1984

(Patacas)

ACTIVO	Sub- -Sub-Totais	Sub-Totais	Totais
<b>Activo</b>			
Imobilizações corpóreas:			
Instalações (Reintegrações)	—		
Móveis e utensílios (Reintegrações)	11 922,84 3 522,84	8 400,00	
Outro equipamento (Reintegrações)	12 929,00 4 605,40	8 323,60	
Beneficiações (Reintegrações)	—	—	16 723,60
Valores afectos às provisões técnicas			
Depósito permanente no IEM		250 000,00	250 000,00
Participação dos ressegurados nas prov. para sinistros a pagar			
Depósito de garantia		13 596,65	13 596,65
Devedores e credores gerais		33 108,90	33 108,90
Sociedades congéneres			
Ressegurados		13 734,03	13 734,03
Prémios em cobrança			795 365,96
Reservas para créditos de cobrança duvidosa			(46 662,64)
Depósitos em instituições de crédito			180 000,00
Caixa			156 122,28
<i>Total do activo .....</i>			1 411 988,78

O Representante da Companhia em Macau,

Tony Yu

(Macau Branch Manager)

(Custo desta publicação \$ 1 359,60)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 32,00

正元二十三銀價張本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU